Diário Oficial de Bauru

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E
DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Assinado de forma digital por DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Dados: 2022.06.22 17:37:49 -03'00'

ANO XXVII - Edição 3.566 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 23 DE JUNHO DE 2.022 EDIÇÃO DIGITAL

PODER EXECUTIVO

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 68/2022

Suéllen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

RESOLVE

Delegar ao Secretário de Administração, Sr Donizete do Carmo dos Santos, matrícula 21.259, ser gestor do ato admissional, conforme exigência do TCE, em cumprimento a Resolução nº 03/2017 que altera alguns artigos e modelos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Essa Portaria é retroativa a 11/04/2022.

Bauru, 14 de junho de 2022
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.770/20 - PROCESSO Nº 144.570/19**- CONTRATANTE***:* MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA***:* NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – **OBJETO:** Em razão de alteração promovida no ato constitutivo da CONTRATADA, conforme documentação encartada às fls. 218/227 dos autos do Processo Administrativo nº 144.570/19, que objetivou a modificação da razão social e endereço da contratada, a partir de 03/03/2022, o parágrafo inicial do preâmbulo do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato é firmado entre o MUNICÍPIO DE BAURU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, nesta cidade de Bauru/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado pela Sra. SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, estabelecida na Rua Izabel a Redentora nº 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP: 83.005-010, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68." **- ASSINATURA**: 23/05/22.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.020/18 - PROCESSO Nº 15.999/22 – Ap. nº 37.363/18 (capa) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** STRATURA ASFALTOS S.A. **- OBJETO:** As partes resolvem alterar os itens 4.1 da Cláusula Quarta do contrato para acrescer o valor de R$ 72.410,70 (setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos), resultante do realinhamento no montante de R$ 198,19 (cento e noventa e oito reais e dezenove centavos), passando o valor total do contrato de R$ 3.442.565,91 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) para R$ 3.514.976,61 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), bem como indicar verba de suporte, respectivamente, passando os mesmos a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R$ 5.554,62 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a tonelada, totalizando R$ 3.514.976,61 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Obras". - **ASSINATURA:** 30/05/22.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:
ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:
Site da prefeitura: **www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria**
email: **ouvidoria@bauru.sp.gov.br**
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA 041/2022 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 90.029/2022.

PORTARIA 042/2022 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 90.672/2022.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
SEDE da Secretaria da Administração
Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.
Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h
Almoxarifado Central e Patrimônio
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h
SESMT
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS
Secretário da Administração: (14) 3235-1099
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099
Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110
Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 09/06/2022, portaria nº 1140/2022, exonera, a pedido, o (a) servidor(a) **GABRIELLA FERRARI DE PAULA DE FREITAS**, RG nº 439xxxxx92, matrícula nº 33174, do cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme Processo nº 86068/2022.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do(a) servidor(a) ALINE CAMPESI BERNARDO, matrícula nº 33705 RG nº 41.463.081-6, Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, ocorrido em 15/06/2022, conforme processo nº 91.893/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 1128/2022: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA FERREIRA TULER XAVIER**, portador(a) do RG n.º **34XXXXX50** e CPF n.º **346.XXX.XXX-07,** matrícula **34510,** cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, e MARIANA FELIX BUENO BELONE, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** a partir de **23/06/2022.**

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1129/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3566,** a **PORTARIA N.º 1043/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **MICHELI CRISTINA SIPIONI**, portador(a) do RG n.º **47XXXXX49** e CPF n.º **359.XXX.XXX-98**, classificação **03º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - GERIATRA,** Edital n.º **15/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

PORTARIA N.º 1130/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3566,** a **PORTARIA N.º 892/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **MARIANA TAVARES TANNO**, portador(a) do RG n.º **47XXXXX5X** e CPF n.º **369.XXX.XXX-92**, classificação **04º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO,** Edital n.º **05/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PORTARIA N.º 1131/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3566,** a **PORTARIA N.º 947/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **HEITOR VIEIRA NOGUEIRA**, portador(a) do RG n.º **40XXXXX60** e CPF n.º **357.XXX.XXX-07**, classificação **07º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO,** Edital n.º **05/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.
A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1132/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - GERIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GABRIELA ARONNE SEGURA,** portador(a) do RG n.º **43XXXXX03** e CPF n.º **369.XXX.XXX-11**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - GERIATRA**, Edital n.º **15/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 02º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Sara Regina da Silva Duarte, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico - Geriatra, matrícula 35.568, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 26 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1133/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RONALDO CARDOSO LEAL JUNIOR,** portador(a) do RG n.º **43XXXXX57** e CPF n.º **336.XXX.XXX-28**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **08º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, Edital n.º **05/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 04º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Rosiane Barbosa Naves de Sousa, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico, matrícula 32.145, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 21 de outubro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1134/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **KAREN YOHANNA NASCIMENTO DA SILVA,** portador(a) do RG n.º **69XXX81** e CPF n.º **158.XXX.XXX-16**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, Edital n.º **05/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 07º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Sulkary Rodriguez Orizondo, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico - Médico - Clínico, matrícula 35.582, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1135/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **THAUANA SANCHES PAIXAO,** portador(a) do RG n.º **38XXXXX55** e CPF n.º **459.XXX.XXX-47**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, Edital n.º **01/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **APOSENTADORIA** de Chiyoko Minami Tamanaka, cargo efetivo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, matrícula 25.502, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1136/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **HELOISA LOPES DE SOUZA INACIO,** portador(a) do RG n.º **35XXXXX37** e CPF n.º **223.XXX.XXX-30**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, Edital n.º **01/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 10h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de Pamela Galha, cargo efetivo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, matrícula 33.710, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1137/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **VITOR AUGUSTO RIBEIRO PAULON,** portador(a) do RG n.º **43XXXXX48** e CPF n.º **355.XXX.XXX-35**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **37º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, Edital n.º **07/2017** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 11h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de Luci Trigo, cargo efetivo de Técnico em Saúde - Agente de Saneamento, matrícula 31.102, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 11 de dezembro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1138/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LETICIA MIRANDA URIAS,** portador(a) do RG n.º **32XXXXX08** e CPF n.º **285.XXX.XXX-42**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **38º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, Edital n.º **07/2017** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 11h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **APOSENTADORIA** de Terezinha Cunha Juliatto, cargo efetivo de Técnico em Saúde - Agente de Saneamento, matrícula 20.674, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1139/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3566** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ROSELY SOUZA DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG n.º **13XXXXX47** e CPF n.º **216.XXX.XXX-50**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **39º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, Edital n.º **07/2017** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 23/06/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **APOSENTADORIA** de Lydiane Moura da Silva, cargo efetivo de Técnico em Saúde - Agente de Saneamento, matrícula 25.123, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2022.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE,** ao qual pode ser retirada no link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado,** verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC),** com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal,** com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o *link* https://egpm.bauru.sp.gov.br/ utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.
Em seguida, acessar o ícone Inscrições Abertas e matricular-se no treinamento.
Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

O Treinamento de Integração passa a ter o encerramento de suas inscrições no dia 15 de junho de 2022. Essa mudança é uma adequação administrativa que nada interfere na realização por parte dos servidores que continuam a ter 30 dias após sua inscrição para realizar o treinamento. No segundo semestre abriremos novamente as inscrições.

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (https://egpm.bauru.sp.gov.br/) é feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.
As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site https://egpm.bauru.sp.gov.br/.

Para as inscrições PRESENCIAIS o acesso deverá ser feito pelo site da escola (https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/) usando CPF e Matrícula.

CONFIRA AS DEMAIS CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim[1]
Como Crescer em Tempos Difíceis	Allan Sato	02h	Não
Combate ao Câncer de Próstata	Dr. Roberto Marins de Carvalho	02h	Sim[1]
Câncer de Mama: Cuidado e Proteção	Dr. William Davila Delgallo	02h	Sim[1]
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim[1]
Programa: Educa Mente - Como lidar com as dificuldades emocionais de Adolescentes?	Luciana Zombini Handa, Núria Priscila Valentini Borro e Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	04h	Sim[1]
Workshop: "Mente Clara Como a Água – Organização e Planejamento do seu dia"	Antônio Puças Jr. e Júlio Batista	02h	Não
Minicurso EaD: Saneantes	Gisele Ap. Alves Corral dos Santos	02h	Sim[2]
Minicurso EaD: Gestão de Resíduos	Gilda Maria Scalfi Carvalho	02h	Sim[1]
Minicurso EaD: "Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento".	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim[1]
Palestra EaD: Arborização Urbana: Lucro Ou Prejuízo? Quem dá mais?	Marcela Mattos de Almeida Bessa	02h	Sim[3]
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim[1]
Palestra EaD: A importância do equilíbrio para o ambiente e a atuação dos Zoológicos na conservação	Samantha Pereira Lima Bittencourt e Maisa Jampauli Bernardes	02h	Sim[4]
Treinamento de Fiscais de Concurso Público - Turma II	-	-	Não
Como planejar e gerir melhor o seu tempo? - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Nova Ortografia: Módulo I - Turma II	Josiane Gomes de Moraes	04h	Sim[1]
Finanças Pessoais - Turma II	Gabriel Bellatto F. Prospero Moisés Barbosa Rafael M. Winckler	02h	Não
Relação da diabetes com o desenvolvimento e tratamento da Periodontite Apical - Turma II	Rita de Cássia Ortega Sabage	02h	Sim[5]
O Patrimônio Ferroviário Industrial Em Bauru/SP: Preservação, Possibilidades e Realidade	Ludmilla Tidei de Lima	02h	Sim[6]
Motivação para o trabalho e para a vida em tempos de crise - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Procedimentos para utilização de EPI'S para profissionais da área da Saúde e recomendações contra a Covid-19 - Turma II	Ari Euclides Acosta Maercy Peron Ferreira Mario Sérgio Queixada Rodrigues Pedro Antonio Kesia Maria de Oliveira	02h	Sim[7]
Comunicação e Expressão - Turma II	Michelle Godoy de Mattos	02h	Sim[1]
Mindfulness: Princípios Básicos e Prática - Turma II	Ynaiê Soares	02h	Sim[1]
Compreendendo melhor o Stress: Fatores desencadeantes e estratégias de enfrentamento - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Diferenças entre Tristeza e Depressão e seus reflexos no ambiente de Trabalho - Turma II	Talita Salvalagio Martignani	02h	Sim[1]
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim[1]
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim[1]
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Cássia Batista Elaine Medeiros	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Amorim Bacchi	02h	Sim[1]

[1]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[2]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[3]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Arquitetura, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[4]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[5]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no cargo de Médico do Trabalho enquadrado na Lei n.º 5.975/2010.

[6]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[7]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados na Saúde, cujos cargos pertencem na Lei n.º 5.975/2010.

[8]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[9]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Museólogo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural e Bibliotecário enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo
Secretária

NOMEAÇÃO Nº 20/2022

Por este instrumento fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente **ODAIR BATISTA**, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Cristina Terezinha Brando Salles, no período de licença médica, por 03 dias, de 22/06/2022 a 24/06/2022.

Bauru, 21 de junho de 2022.
ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os membros da Associação de Pais e Mestres da Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Bauru a comparecerem à Reunião Ordinária do Diretoria Deliberativa. A primeira chamada será realizada na sexta-feira dia 24/06/2022 às 10h30 horas, nesta unidade escolar sito à rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 9-54, bairro Nova Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 11h, na mesma data e endereço.

A diretora da EMEII Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os membros da Associação de Pais e Mestres da Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Bauru a comparecerem à Assembleia Geral. A primeira chamada será realizada na sexta-feira dia 24/06/2022 às 09h30 horas, nesta unidade escolar sito à rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 9-54, bairro Nova Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 10h, na mesma data e endereço.

A diretora da EMEII Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os membros da Associação de Pais e Mestres da Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Bauru a comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. A primeira chamada será realizada na quinta-feira dia 23/06/2022 às 14h30 horas, nesta unidade escolar sito à rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 9-54, bairro Nova Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 15h, na mesma data e endereço.

A diretora da EMEII Professor José Toledo Filho-CAIC convoca os membros da Associação de Pais e Mestres da Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Bauru a comparecerem à Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. A primeira chamada será realizada na quinta-feira dia 23/06/2022 às 15h30 horas, nesta unidade escolar sito à rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 9-54, bairro Nova Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h, na mesma data e endereço.

A diretora da EMEII Professor José Toledo Filho-CAIC, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Escolar a participarem da reunião ordinária, sendo que a primeira chamada será realizada na segunda-feira dia 27/06/2022 às 14h30, nesta unidade escolar sito à rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 9-54, bairro Nova Esperança. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 15h, na mesma data e endereço.

ATOS DECISÓRIOS 2022

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

FABIANA APARECIDA BENICÁ, RG 29.269.233-X Especialista em Educação/Adjunto – Professor Subst. de Educação Básica – Fundamental **6º ao 9º - L. Portuguesa**, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II na EE Prof. Eduardo Velho Filho na cidade de Piratininga/SP. **Ato decisório n° 379/2022.** Acumulação legal.

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

PORTARIA CDF – SE N.º 649/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JOSIAS MARQUES DA SILVA,** portador(a) do RG nº **34.XXX.XXX-1** e CPF n.º **285.XXX.XXX-90**, matrícula nº **33.725**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **73º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 650/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ANNA CAMILA ALVES,** portador(a) do RG nº **44.XXX.XXX-4** e CPF n.º **367.XXX.XXX-13**, matrícula nº **34.275**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **82º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 651/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ELIANE CRISTINA ARROTEIA SIMIONATO,** portador(a) do RG nº **25.XXX.XXX-7** e CPF n.º **270.XXX.XXX-02**, matrícula nº **34.162**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **84º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 652/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LIGIA DELFINO MELENDES,** portador(a) do RG nº **30.XXX.XXX-9** e CPF n.º **214.XXX.XXX-40**, matrícula nº **28.949**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **85º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 653/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA,** portador(a) do RG nº **19.XXX.XXX-9** e CPF n.º **128.XXX.XXX-84**, matrícula nº **32.052**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **87º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 654/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS,** portador(a) do RG nº **18.XXX.XXX-8** e CPF n.º **105.XXX.XXX-50**, matrícula nº **25.358**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **88º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 655/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **LEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO,** portador(a) do RG nº **20.XXX.XXX-7** e CPF n.º **306.XXX.XXX-04**, matrícula nº **31.069**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **89º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 656/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:

Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **RENATA ARLETE NETTO,** portador(a) do RG nº **19.XXX.XXX-8** e CPF n.º **174.XXX.XXX-41**, matrícula nº **26.052**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **90º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 657/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO,** portador(a) do RG nº **21.XXX.XXX-X** e CPF n.º **171.XXX.XXX-93**, matrícula nº **29.724**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **91º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **23/06/2022**.

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, por meio de sua **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF** convoca os servidores relacionados a seguir, tendo em vista a classificação nos **CONCURSOS DE ACESSO** em suas respectivas carreiras, para que apresentem a documentação necessária à formalização de sua promoção.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Os servidores relacionados a seguir deverão apresentar os documentos (originais) listados nesta convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Os documentos serão todos conferidos e digitalizados em arquivos individuais para atualização cadastral dos servidores.
Será realizado plantão de atendimento aos servidores convocados no Departamento de Educação Infantil no dia 27/06/2022 (segunda-feira) das 8h às 12h e das 13h às 17h nas dependências Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil – localizada à Alameda Dama da Noite, 3-14 – Parque Vista Alegre – Bauru/SP. Os servidores que não se apresentarem nessa data deverão se dirigir, quando estiver com todos os documentos disponíveis, na sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil, das 8h às 12h e das 13h às 17h até o prazo máximo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
1. **Foto 3x4 atual ou *selfie* estilo 3x4**;
2. **QUESTIONÁRIO (ANEXO I):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar;
3. **RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);**
4. **CERTIDÃO DE CASAMENTO** (legível);
5. **CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (COM NOME ATUALIZADO):** pode ser solicitada no *link* http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
6. **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL:** pode ser qualquer correspondência, por exemplo, conta de energia, telefone, água, celular, cartão de crédito, entre outros, desde que no seu nome ou de seu cônjuge caso seja casado(a), se solteiro(a) poderá ser no nome dos pais;
7. **Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos;**
8. **CPF de filhos até 21 anos ou RG de filhos até 21 anos onde conste o CPF;**
9. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos**;
10. **DIPLOMAS/CERTIFICADOS:** (Conforme o pré-requisito citado no Edital do presente concurso de acesso com as devidas assinaturas);
11. **Formulário Admissional (disponível em http://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar as páginas 02 e 04;
v. A página 02 é referente à Declaração de Imposto de Renda, caso declare algum dependente, deverá preencher a tabela com os dados deles e se forem filhos, seu cônjuge (se for pai/mãe deles) deverá assinar essa folha também, para comprovar que ele está ciente de que apenas um dos responsáveis declara os filhos;
12. **COMPROVANTE DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO (apenas para acesso de Adjunto para Especialista):** publicação no Diário Oficial;
13. **ENCAMINHAMENTO (ANEXO II):** deverá manifestar se possui outro vínculo empregatício seja público ou não (em caso positivo, anexar declaração de horário emitida pela Unidade Escolar ou Departamento Responsável) ou caso possua outro vínculo empregatício a adequação para a compatibilidade/acúmulo de horários; ou até mesmo rescisão/desligamento.
OBSERVAÇÃO: os anexos I e II indicados nos itens 2 e 13 podem ser solicitados em formato A4 (Word) por e-mail ou presencialmente nas secretarias das Unidades Escolares.

A promoção só será formalizada com a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme as determinações e prazo estabelecido nesta convocação. O não cumprimento das determinações poderá inviabilizar a promoção ou torná-la sem efeito. Dúvidas podem ser dirimidas pelos telefones (14) 3226-3643, (14) 3224-1834 ou (14) 3223-2709.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **JUCIMARA MIRANDA SOSOLOTE** , CPF n.º **162.XXX.XXX-00**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **92° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pelo **ACESSO** de DEBORAH MIRANDA ALVARES, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 30.066 publicada no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2022.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **JULIANA APARECIDA DE SOUSA**, CPF n.º **162.XXX.XXX-07**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **93° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pelo **ACESSO** de FERNANDA APARECIDA DE SOUZA CORRÊA COSTA, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 27.815 publicada no Diário Oficial do Município em 29 de março de 2022.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF n.º **170.XXX.XXX-06**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **94° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pelo **ACESSO** de MARINA RODRIGUES FERNANDES SOUZA, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 24.807 publicada no Diário Oficial do Município em 29 de março de 2022.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **LUCIMARA FAL DA SILVA**, CPF n.º **212.XXX.XXX-28**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **95° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pelo **ACESSO** de JOSE ROBERTO DALBETO MACHADO, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 30.188 publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2022.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **SILMARA MARIA MARMOL DE OLIVEIRA**, CPF n.º **162.XXX.XXX-81**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **96° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pelo **ACESSO** de SIMONE DE OLIVEIRA GONÇALVES, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 28.151 publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2022.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **SILVIA EXPEDITA JANUÁRIO**, CPF n.º **251.XXX.XXX-85**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **97° lugar,** no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital nº 01/2021 ACESSO.**

Observação: Convocação motivada pela **APOSENTADORIA** de CIRLENE GOMES DA COSTA GENARO, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 23.042 publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2022.

ANEXO I

NOME:
CPF:
CARGO:

QUESTIONÁRIO

1. Tem filhos? Se sim, quais os nomes e idades?

2. Qual seu estado civil? Os seus documentos (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho...) estão com nome atualizado? O RG foi emitido há menos de 10 anos?

3. Reside em Bauru? Se não, em qual cidade reside?

4. É funcionário público há quanto tempo? _____
4.1. Já foi Homologado seu Estágio Probatório?
4.2. Qual o Cargo atual?
4.3. Secretaria:
4.4. Matrícula:
4.5. Está ativo ou de licença sem vencimentos?

5. Possui outros vínculos empregatícios/cargo públicos? Se sim, onde, qual o cargo e há quanto tempo?

6. Está estudando atualmente? Se sim, qual curso e horário?

7. Tem empresa aberta em seu nome ou trabalha como autônomo? Se sim, a mesma está ativa? Qual o CNPJ?

8. Está em período de férias ou sairá de férias nos próximo 30 dias? Se sim, qual período?

9. Está afastado(a) por algum motivo? Se sim, por qual motivo e período?

10. É aposentado ou recebe algum benefício previdenciário? Se sim, pelo INSS ou Fundação Própria?

Telefones para contato:
E-mail para contato:

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que estou ciente serem de minha inteira responsabilidade.

Bauru, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Educação

E N C A M I N H A M E N T O

O servidor(a) **XXXXX**, matrícula nº **XXX,** por ter sido aprovado(a) em **XX** lugar no Concurso de Acesso regulado pelo Edital n.º XXXXX, poderá ser promovido(a) para o cargo de **XXXXX**. Contudo, para dar andamento ao respectivo acesso, o(a) servidor(a) acima destacado(a) deverá informar no Termo de Responsabilidade e anexar Declaração caso possua outros vínculos, seja público ou privado, e caberá a Secretaria Municipal de Educação analisar a questão da jornada de trabalho, atentando-se para a legalidade quanto ao acúmulo de vínculos públicos e/ou compatibilidade de horário. Caso seja ilegal o acúmulo e/ou seja, incompatíveis os horários deverá o(a) servidor(a) providenciar adequação e/ou seu desligamento/exoneração ou até mesmo desistir do acesso regulado pelo Edital n.º XXXX.

Somente será efetivada a publicação do Desenvolvimento na Carreira no Diário Oficial de Bauru quando efetiva a entrega de documentos e apreciado este documento. Sendo somente alterado o cargo no sistema de folha de pagamento quando todas as informações estiverem em consonância com as normas que regem a administração pública municipal.

Pedido: XXXX
Matrícula: XXX
CARGA HORÁRIA: XXXX

***Especialistas em Educação**: Jornada básica de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, **sendo 20 (vinte) horas na docência** - compreendendo no mínimo 04 (quatro) horas letivas diárias - e 05 (cinco) horas de Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP, opcional até 31 de dezembro de 2022, sendo esta composta de 02 (duas) horas coletivas e de 03 (três) horas de livre escolha do docente. (NR)
***Cabe ressaltar que a realização da ATP será normatizada pela Secretaria Municipal da Educação.**

Bauru, XXXX.

Assinatura do Responsável pelo Acesso

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.764/22 - **PROCESSO Nº** 112.239/21 – (Sisdoc n° 62.158/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FENGTOM FERNANDES ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, OBRAS E MÁQUINAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 501/21 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 112.239/21.
LOTE 02 – SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERIMÉTRICO

Item	Descrição mínima	Qtd.	Unidade	V. Unit. R$	V.Total
01	Implantação de Marcos Georeferenciados - Levantamento Planialtimétrico e Perimétrico Cadastral 9.02.04.0013-0	3	Unidade	R$ 5,00	R$ 15,00
02	Levantamento Planialtimétrico de áreas de até 4.000m² 9.02.04.0024.5	1.343	M²	R$ 0,21	R$ 282,03

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 297,03 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 384/21 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 12/05/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 123481/21 - Ronaldo Alexandre dos Santos;
Proc. 120102/21 - Talita Dantas Moreira Alves;
Proc. 118546/21 - Espolio de Joao Batista de Lima;
Proc. 114714/21 - Elis Regina de Moura;
Proc. 114204/21 - Celso Matias;
Proc. 112684/21 - Edson Batista Pereira;
Proc. 112203/21 - Andre Luiz Pires;
Proc. 111691/21 - Metahlle Ferramentas Ltda – Epp;
Proc. 109494/21 - Eduardo Pereira dos Santos Junior;
Proc. 106096/21 - Sandra Cristiane Labanhare;
Proc. 97437/21 - Elisangela Aparecida Goncalves;
Proc. 93565/21 - Espolio de Paulo de Souza Ribeiro;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: IARA APARECIDA SILVA

NOTIFICAÇÃO

Empresa: NOW SOLUTION PRODUTOS PARA TECNOLOGIA EIRELLI
CNPJ nº 30.420.072/0001-59
Fica notificada a Empresa acima, na pessoa do Representante Legal, do lançamento e inscrição em dívida ativa do montante especificado no Processo Administrativo nº 14912/2018, referente ao Edital de Licitação nº 288/2019. Ainda, que deverá comparecer dentro do prazo de 30 dias nesta Prefeitura Municipal de Bauru, sito na Rua Araújo Leite nº 17-47, centro, para regularização do débito. Transcorrido este prazo, sem a manifestação do interessado, serão tomadas todas as medidas cabíveis para sua cobrança.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
75135/2022	ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	14	R$ 12.485,96
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTE	407	R$ 2.600,00
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTE	408	R$ 3.900,00
110860/2021	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	47555	R$ 231.000,00
110860/2021	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	47556	R$ 231.000,00
110860/2021	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	47557	R$ 231.000,00
110860/2021	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	47558	R$ 231.000,00
110860/2021	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	47559	R$ 231.000,00
75091/2022	CONSELHO NAC DE SECRETÁRIOS MUN SAÚDE - CONASEMS	202202673	R$ 400,00
75091/2022	CONSELHO NAC DE SECRETÁRIOS MUN SAÚDE - CONASEMS	202202686	R$ 400,00
75091/2022	CONSELHO NAC DE SECRETÁRIOS MUN SAÚDE - CONASEMS	202202690	R$ 400,00
75091/2022	CONSELHO NAC DE SECRETÁRIOS MUN SAÚDE - CONASEMS	202202699	R$ 400,00
189242/2021	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	250105	R$ 651,30
189242/2021	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	360818	R$ 637,00
189247/2021	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	361053	R$ 569,00
189247/2021	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	361054	R$ 2.534,50
189242/2021	EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3931	R$ 3.120,32
155151/2019	GENTE SEGURADORA S.A	3ª PARCELA	R$ 800,02
189242/2021	INDMED HOSPITALAR EIRELI	5045	R$ 30.318,00
29894/2013	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO	81105927	R$ 2.617,42
189242/2021	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	13705	R$ 4.480,80
189242/2021	PENA E OGANDO PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	3470	R$ 1.185,00
20713/2022	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	91954198	R$ 14.800,00
25070/2022	SUELI APARECIDA MONZANI ME	70	R$ 660,00
98031/2020	COMUNIDADE BOM PASTOR	MAIO	R$ 26.250,00
98031/2020	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	MAIO	R$ 26.250,00
13190/2022	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	MAIO	R$ 1.360.837,50

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Resumo Geral Receita - Anexo 2		Maio de 2022		
Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			673.687.880,36
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIA		224.384.008,38	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		219.594.843,30	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	127.141.384,66		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IPTU	104.438.113,83		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU-PRINCIPAL	93.977.066,31		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU-MULTA,JUROS	550.528,99		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU-DÍVIDA	7.173.488,58		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	2.737.029,95		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	ITBI	22.703.270,83		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-PRINCIPAL	22.685.000,06		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI-MULTA,JUROS	17.227,57		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-DÍVIDA	807,77		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	235,43		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	24.434.604,30		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	24.434.604,30		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	12.336.060,61		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	12.098.543,69		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	ICMS	68.018.854,34		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERV	68.018.854,34		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERV DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	68.018.854,34		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		4.789.039,82	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.225.009,78		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.906.727,27		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	1.361.776,33		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	22.017,48		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA	1.406.884,32		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	116.049,14		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISC. AMBIENTAL	86.620,77		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-PRINCIPAL	61.437,05		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-MULTA,JUROS	3.903,68		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-DÍVIDA	18.120,68		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	FISC. AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	3.159,36		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	231.661,74		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	154.253,30		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	10.227,96		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	57.101,78		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	10.078,70		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.564.030,04		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.564.030,04		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-PRINCIPAL	1.563.863,75		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA	156,91		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	9,38		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		125,26	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTR. DE MELHORIA	125,26		
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	125,26		
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	EXPANSÃO REDE DE ÁGUA-PRINCIPAL	125,26		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO		34.523.861,78	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		22.597.438,98	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTR. PARA RPPS	22.597.438,98		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTR. DO SERV	22.597.438,98		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTR. DO ATIVO	20.241.117,96		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTR. DO INATIVO	2.278.714,64		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTR. DO SERV-PENSIONISTA	77.606,38		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		11.926.422,80	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL	11.926.422,80		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBL	11.926.422,80		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	11.630.710,19		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-MULTA,JUROS	47.084,59		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA	181.840,93		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	66.787,09		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	PATRIMONIAL		24.719.524,13	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		211.777,23	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	211.777,23		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS,TARIFAS DE OCUPAÇÃO	202.308,88		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	202.308,88		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	DIREITO DE USO- BENS IMÓVEIS PUBL	9.468,35		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	9.468,35		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		24.507.746,90	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	24.505.522,32		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.895.762,49		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	15.895.762,49		
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	7.724.750,70		

1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	7.724.750,70		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUN. DOS REC. DO RPPS	885.009,13		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUN. DOS REC. DO RPPS-PRINCIPAL	885.009,13		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	2.224,58		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	2.224,58		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	2.224,58		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS		60.206.118,28	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		58.723.747,48	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS	58.723.747,48		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS	58.310.842,45		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	58.310.842,45		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL.	386.810,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL.-PRINCIPAL	386.810,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERV DE REG, CERTIFICAÇÃO E FISC.	26.095,03		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	REG, CERTIFICAÇÃO E FISC.-PRINCIPAL	26.095,03		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		1.100.106,71	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERV E ATIVIDADES REF À NAVEGAÇÃO E AO TRANSP	1.100.106,71		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERV DE TRANSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	1.001.959,42		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	TRANSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS-PRINCIPAL	1.001.959,42		
1.6.2.1.04.0.0.00.00.00	SERV AEROPORTUÁRIOS	98.147,29		
1.6.2.1.04.1.0.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	98.147,29		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		382.264,09	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERV	382.264,09		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERV	382.264,09		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERV-PRINCIPAL	382.264,09		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		318.476.188,26	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		78.573.852,90	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DECORRENTES DE PART. NA RECEITA DA UNIÃO	38.041.658,62		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM	37.978.254,82		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	37.978.254,82		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR	63.403,80		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	63.403,80		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF-COMP PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAL	1.750.543,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	CFEM	711.760,21		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	CFEM-PRINCIPAL	711.760,21		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE-COMP FINAN-PROD DE PETRÓLEO	1.038.782,79		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	1.038.782,79		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS	26.924.023,26		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV DE SAÚDE	26.924.023,26		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AP	7.560.482,50		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF–SUS–MANUT, AÇÕES E SERV-AE	16.477.916,21		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.756.475,54		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	ASSIST FARMACÊUTICA	1.094.149,01		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	GESTÃO DO SUS	35.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNDE	8.236.789,13		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.706.053,30		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	7.706.053,30		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSF PNAE	530.735,83		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	530.735,83		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	REC. DO FNAS	1.198.779,07		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	REC. DO FNAS	1.198.779,07		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	1.198.779,07		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	84.372,26		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	CONV.-DEST A PROG. DE ASSIST SOCIAL	84.372,26		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	CONV.-DEST A PROG. DE ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	84.372,26		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.337.687,56		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020	358.626,55		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	358.626,55		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.979.061,01		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO	1.979.061,01		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		173.936.312,05	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PART. NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	162.128.851,01		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	94.919.757,91		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	94.919.757,91		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	66.455.995,05		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	66.455.995,05		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS	631.018,65		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	631.018,65		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO	122.079,40		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	122.079,40		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF DAS COMP. FINAN-EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	399.298,07		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO	399.298,07		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	399.298,07		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.050.558,92		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.050.558,92		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSF SUS-PRINCIPAL	1.050.558,92		

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF-CONV. ESTADO E DF	9.682.696,45		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF-CONV. ESTADO A EDUCAÇÃO	9.682.696,45		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF-CONV. ESTADO A EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	9.682.696,45		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	674.907,60		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSF DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL	674.907,60		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	674.907,60		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		60.568,40	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV	60.568,40		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV	60.568,40		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	60.568,40		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		65.832.300,78	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE FUNDEB	65.832.300,78		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF DE FUNDEB	65.832.300,78		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	65.832.300,78		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSF CORRENTES		73.154,13	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE PESSOAS FÍSICAS	24.682,80		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE PESSOAS FÍSICAS	24.682,80		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	24.682,80		
1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF CORRENTES	48.471,33		
1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF CORRENTES	48.471,33		
1.7.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF CORRENTES-PRINCIPAL	48.471,33		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.378.179,53	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		2.912.135,52	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTA ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD	2.912.135,52		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA	2.843.140,22		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA-MULTA,JUROS	2.843.140,22		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTA,JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	68.995,30		
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	MULTA,JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTA,JUROS	68.995,30		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.866.228,62	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	7.491,96		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL	7.491,96		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	7.491,96		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.858.736,66		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	200.355,61		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	200.355,61		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	286.979,39		
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.	286.979,39		
1.9.2.2.50.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS	26.334,23		
1.9.2.2.50.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	26.334,23		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.345.067,43		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	1.343.262,09		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA	1.461,99		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA-MULTA,JUROS	343,35		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.599.815,39	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.599.815,39		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINAN ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	2.576.838,67		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINAN ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	2.576.838,67		
1.9.9.9.07.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE REC. DO FDO SOCIAL	135.079,50		
1.9.9.9.07.0.1.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE REC. DO FDO SOCIAL-PRINCIPAL	135.079,50		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS-INSCRIÇÃO EM DÍVIDA	23.185,66		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	23.185,66		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.864.711,56		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	RECEITAS NÃO PROJETADAS PELA RFB-PRIMÁRIAS	3.864.711,56		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.681.014,99
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	CAPITAL		3.681.014,99	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.581.014,99	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNAS	319.986,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNAS	319.986,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	319.986,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.196.990,64		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE SANEAMENTO BÁSICO	238.856,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	238.856,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE MEIO AMBIENTE	167.877,50		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	167.877,50		

2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP	1.790.257,14		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP-PRINCIPAL	1.790.257,14		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.064.038,35		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.064.038,35		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO-PRINCIPAL	1.064.038,35		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		100.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DOS ESTADOS	100.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DOS ESTADOS	100.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DE REC. DOS ESTADOS-PRINCIPAL	100.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			78.655.904,17
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO		39.784.340,35	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		39.784.340,35	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTR. PARA RPPS	39.784.340,35		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTR. PATR-SERV	34.180.846,78		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTR. PATR-ATIVO	34.180.846,78		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTR. PATR-PARCELA	5.603.493,57		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTR. PATR-ATIVO-PARCELA	5.603.493,57		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS		21.655.439,87	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INT		3.624.398,25	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS	3.624.398,25		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS	1.996.134,88		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	1.996.134,88		
7.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERV DE REG, CERTIFICAÇÃO E FISC.	1.628.263,37		
7.6.1.1.03.0.1.00.00.00	SERV DE REG, CERTIFICAÇÃO E FISC.-PRINCIPAL	1.628.263,37		
7.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		1.408.082,53	
7.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERV E ATIVIDADES REF À NAVEGAÇÃO E AO TRANSP	1.408.082,53		
7.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERV DE TRANSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	933.564,66		
7.6.2.1.02.0.1.00.00.00	TRANSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS-PRINCIPAL	933.564,66		
7.6.2.1.04.0.0.00.00.00	SERV AEROPORTUÁRIOS	474.517,87		
7.6.2.1.04.1.0.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	474.517,87		
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS		16.622.959,09	
7.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERV	16.622.959,09		
7.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERV	16.622.959,09		
7.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERV-PRINCIPAL	16.622.959,09		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.216.123,95	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		17.216.123,95	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.216.123,95		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES-AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	16.624.904,57		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-PRINCIPAL	16.624.904,57		
7.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	591.219,38		
7.9.9.9.99.2.0.00.00.00	RECEITAS NÃO PROJETADAS PELA RFB-PRIMÁRIAS	591.219,38		
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			805.459,60
8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		805.459,60	
8.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		805.459,60	
8.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	805.459,60		
8.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	805.459,60		
8.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS-PRINCIPAL	805.459,60		
	Total Geral			**756.830.259,12**

Regiane Morgado
Diretora Departamento de Finanças

Everton Basilio
Secretário de Economia e Finanças

Sullen da Silva Rosim
Prefeita Municipal

Gabriela E. Milagre
Contadora

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99.**

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).
Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

Nos termos do art. 6º, § 1º da Lei nº 5583, de 20/05/2008, que institui o Programa de Adoção dos Animais do Zoológico Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que a empresa BATERIAS CRAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE MARCAS LTDA. , CNPJ 26.668.283/0001-38, manifestou interesse em continuar adotando o(s) recinto do(s) seguinte(s) animal (is):

Setor dos Grandes Felinos 1 (Onça Parda, Onça Pintada e Onça Preta) - R$ 150,00
- Setor dos Grandes Felinos 2 (Tigre e Leão) - R$ 250,00
- Setor dos Cangurus - R$ 100,00
- Setor dos Tucanos (Tucano Açu, Tucano Bico Verde, Tucano Bico Preto e Tucano Peito Branco) - R$ 75,00

Total: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por mês, a ser depositado na conta do Fundo Municipal de Manutenção e Ampliação do Zoológico.
Nos termos do art. 6º, § 2º, em havendo mais interessado, este deverá manifestar-se por escrito perante a Secretaria do Meio Ambiente no prazo de quinze dias, iniciando-se neste caso, a abertura de processo licitatório.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.776/22 - **PROCESSO Nº** 196.120/21 Ap. n° 100.378/21 (capa) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WALL ST COMERCIAL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 100.378/21 apenso nº 196.120/21, a fornecer ao CONTRATANTE CÂMERA DIGITAL, conforme especificações do Anexo I e III do Edital n° 151/22, sendo:

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	unid	04	CAMERA DIGITAL RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP): MÍNIMO 16.1 MP. MONITOR/DISPLAY: TELA DE LCD MIN. 3" (460,000 PIXELS). MEMÓRIA: POSSUIR MEMÓRIA EXPANSÍVEL EM VÁRIOS TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA (SD, SDHC, SDXC). ZOOM ÓTICO: MIN. 35X COM LENTE EMBUTIDA, CONECTIVIDADE: HDMI, USB, WI-FI. EQUIPAMENTO NOVO SEM USO. ACOMPANHAR BATERIA, E/OU BATERIA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR DE BATERIA OU ADAPTADOR DE AC, CABOS DE CONEXÃO, TAMPA DA LENTE OU TAMPA FRONTAL, ALÇA DE OMBRO OU CORREIA DE PESCOÇO. POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Sony H300	R$ 2.256,00	R$ 9.024,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 9.024,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/22 – **PROPONENTES:** 06 **- ASSINATURA:** 20/05/22.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.409/21 - **PROCESSO** Nº 79.154/20 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP **– OBJETO:** As partes resolvem acrescer e suprimir os serviços descritos nas planilhas juntadas às fls. 425/427, e nos pareceres de fls. 424 e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 79.154/20. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato para acrescer o valor de R$ 31.545,77 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), resultante da supressão do valor de R$ 457,93 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) e do acréscimo de R$ 32.003,70 (trinta e dois mil, três reais e setenta centavos), passando o valor total do contrato de R$ 355.393,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) para R$ 386.938,95 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), passando os mesmos a ter a seguinte redação: "4.1. As despesas da presente contratação são oriundas do Convênio do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do CONTRATANTE, no valor total de R$ 386.938,95 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), incluso BDI de 23,00% (vinte e três por cento), sendo que: - No importe de R$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) conforme Contrato de Repasse nº 899089/2020 – MTUS/CAIXA/PMB, celebrado – por intermédio do gestor do Programa Ministério do Turismo, correrão por conta da verba Ficha 637 – 18.542.0015.1.016, e o restante da despesa do orçamento do CONTRATANTE (contrapartida) no importe de R$ 19.638,18 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) por conta vinculo da Ficha 637 – 18.542.0015.1.016. 3. As partes resolvem ainda, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, passando a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início da execução das obras será de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhada da autorização expressa da Caixa Econômica Federal e a conclusão de 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço." — **ASSINATURA:** 13/05/22.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Gustavo Russignoli Bugalho
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.771/22 - **PROCESSO Nº** 75.546/21 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CELSO BERTOLUCI LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se,

nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 75.546/21, a prestar ao CONTRATANTE O FORNECIMENTO DE PERSIANA DE ROLO DE TELA SOLAR E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO – conforme termo de referência Anexo I do Edital.

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	03	unid.	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 1%, 1,74 X 2,55 -Persiana, tipo rolo, tela de proteção solar 1% na cor cinza claro, medindo 1,74 x 2,55 (largura x altura), composição de 25% poliéster e 75% PVC, acionamento manual, correia com correntes contínuas composta por esferas de PVC, tubo em alumínio, correias e tampas laterais coordenadas na cor cinza claro, sem bando, para fixação em teto, tecido com certificado Greenguard, oeko Tex Class II e Anti-fungo/bactérias; retardante de chamas NFDA 701, bloqueio UV de aproximadamente 99%; garantia 12 meses. MARCA: Vimay MODELO: Persiana tipo rolô tela solar	R$ 643,36	R$ 1.930,08
02	02	unid.	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 1%, 1,90 X 2,55 Persiana, tipo rolo, tela de proteção solar 1% na cor cinza claro, medindo 1,90 x 2,55 (largura x altura), composição de 25% poliéster e 75% PVC, acionamento manual, correia com correntes contínuas composta por esferas de PVC, tubo em alumínio, correias e tampas laterais coordenadas na cor cinza claro, sem bando, para fixação em teto, tecido com certificado Greenguard, oeko Tex Class II e Anti-fungo/bactérias; retardante de chamas NFDA 701, bloqueio UV de aproximadamente 99%; garantia 12 meses. MARCA: Vimay MODELO: Persiana tipo rolô tela solar	R$ 701,80	R$ 1.403,60
03	01	unid.	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 1%, 2,03 X 2,55 Persiana, tipo rolo, tela de proteção solar 1% na cor cinza claro, medindo 2,03 x 2,55 (largura x altura), composição de 25% poliéster e 75% PVC, acionamento manual, correia com correntes contínuas composta por esferas de PVC, tubo em alumínio, correias e tampas laterais coordenadas na cor cinza claro, sem bando, para fixação em teto, tecido com certificado Greenguard, oeko Tex Class II e Anti-fungo/bactérias; retardante de chamas NFDA 701, bloqueio UV de aproximadamente 99%; garantia 12 meses. MARCA: Vimay MODELO: Persiana tipo rolô tela solar	R$ 752,41	R$ 752,41
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 4.086,09**	

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 4.086,09 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/22 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 17/05/22.

Secretaria de Obras

Leandro dias Joaquim
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.781/22 - **PROCESSO Nº** 102.007/20 – (Sisdoc n° 70.761/22) – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 102.007/20, a fornecer ao CONTRATANTE a QUANTIDADE DE: 09 (NOVE) BATERIAS NOVAS E SELADAS PARA USO EM AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 104/21 e no Processo Administrativo nº 102.007/20, mediante emissão de notas de empenho e contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01- BATERIAS 45 Ah, 65 Ah, 75 Ah, 80 Ah, 95 Ah, 100 Ah

ITEM	UNIDADE	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P.UNIT. R$	P. TOTAL R$
02	Unidade	04	Bateria solução chumbo ácido automotiva, 12 Volts, capacidade nominal: 100 Ah; Selada, sem manutenção, homologada junto ao Inmetro; garantia de 12 meses. Obs: A posição do polo positivo será definida quando da solicitação. 8.17.01.0013.3	Eletran/100SMS	R$ 386,50	R$ 1.546,00
03	Unidade	03	Bateria solução chumbo ácido automotiva, 12 Volts, capacidade nominal: 150 Ah; Selada, sem manutenção, homologada junto ao Inmetro; garantia de 12 meses. Obs: A posição do polo positivo será definida quando da solicitação. 8.17.01.0014.1	Eletran/150SBE	R$ 615,00	R$ 1.845,00

LOTE 02-BATERIAS 60 Ah, EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	UNIDADE	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P.UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Unidade	02	Bateria solução chumbo ácido automotiva, 12 Volts, capacidade nominal: 60 Ah; Selada, sem manutenção, homologada junto ao Inmetro; garantia de 12 meses. Obs: A posição do polo positivo será definida quando da solicitação. 8.17.01.0009-5	Eletran/60SPD	R$ 248,70	R$ 497,40

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 3.888,40 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/20 – **PROPONENTES:** 07 **- ASSINATURA:** 24/05/22.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.484/21 - PROCESSO Nº 101.721/21 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS **- OBJETO:** Em função do realinhamento de preço concedido sobre o saldo de 1.130,37 toneladas apontadas às fls. 387 e com fundamento no artigo 58, parágrafos 1º e 2º e artigo 65, Inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, o valor do presente contrato, conforme documentos da CONTRATADA, juntada às fls. 314/326 e 372/374, manifestação da Secretaria Municipal de Obras às fls. 375/377, passa de R$ 517,75 (quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) para R$ 596,68 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), a partir de 10 de março de 2.022. 2. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R$ 89.220,10 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e dez centavos) passando o valor total de R$ 889.882,81 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), para R$ 979.102,91 (novecentos e setenta e nove mil, cento e dois reais e noventa e um centavos) razão pela qual o item 2.1 da Cláusula Segunda, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "2.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R$ 979.102,91 (novecentos e setenta e nove mil, cento e dois reais e noventa e um centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Obras." - **ASSINATURA:** 31/05/22.

Secretaria de Saúde

Alana Trabulsi Burgo
Secretária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 22/06/2022 a 23/06/2022

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
91657/2022	ADRIANO GONCALVES BATAGLIOTTI	14362/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
61413/2022	LINSTON TOCCI JUSTO
50089/2022	RRGA FARMA DROGARIA LTDA

Autorização VS – LIVRO INFORMATIZADO –PORTARIA 344/98 **07/2022**
O Diretor do Departamento de Saúde Coletiva Ezequiel Aparecido dos Santos, comunica que o estabelecimento abaixo relacionado foi autorizado a fazer a escrituração dos livros para registro de medicamentos entorpecentes, psicotrópicos e sujeitos a controle especial da portaria SVS/MS 344/98, através de sistema informatizado.

Nome Fantasia: ***
Razão social: GISELE VIEIRA DE MORAIS LIMITADA
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 23-11
CNPJ: 45.145.450/0001-00
Farmacêutica: ANA CAROLINA GUITTI TONZAR
CRF SP 22859

ASSUNÇÃO DE C0-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	15267/1999
INTERESSADO	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
REQUERENTE	JOSE NILTON VIEIRA
CPF	957.636.788-34
CRF/SP	28213

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	15267/1999
INTERESSADO	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
REQUERENTE	JANAINA ROCHA
CPF	320678738-65
CRF/SP	108020

ASSUNÇÃO DE C0-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	15267/1999
INTERESSADO	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
REQUERENTE	MARIANA VIEIRA DE FREITAS
CPF	395.136.368-10
CRF/SP	107977

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	182187/2021
INTERESSADO	DROGARIA SIMOES SILVA LTDA
REQUERENTE	ANDREA ALVES FRANCESCHETTI
CPF	020.516.119-71
CRF/SP	32739

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	182187/2021
INTERESSADO	DROGARIA SIMOES SILVA LTDA
REQUERENTE	MARCELA LEITE MORI PINHEIRO
CPF	217.895.978-46
CRF/SP	62696

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:	
PROCESSO	22546/2010
NOME (DE)	XAVIER & EUGENIO - DROGARIA LTDA - ME
NOME (PARA)	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 13-06-2022 A 22-06-2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
80556/2022	SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO
13548/2022	SAPORE S.A
49336/2022	L. M. ZANOTTO REFEIÇÕES COLETIVAS EPP
81008/2022	LUARA LUA PEREIRA DE MARINIS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
87536/2022	SUPERMERCADO SÃO JUDAS TADEU LIMITADA	16582/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
21778//2022	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	08773/F-1
59474/2022	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	08699/F-1
59466/2022	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	08767/F-1
67893/2022	ATHENA GABRIEL VAZ	08747/F-1
67918/2022	ATHENA GABRIEL VAZ	08746/F-1
70279/2022	OTHERO & CAMPAGNERI LTDA	08748/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
29788/2022	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	04771/F-1
21809/2022	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	04416/F-1
25379/2022	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	04766/F-1
25366/2022	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	04768/F-1
23613/2022	LOURENÇO & MENDES JÚNIOR LTDA	04552/F-1
128591/2021	SUPERMERCADO SÃO JUDAS TADEU LIMITADA	04770/F-1
193121/2021	ATHENA GABRIEL VAZ	3913/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
182820/2021	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	08730/F-1
11796/2022	S. CHECHI GOMES LTDA	08924/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
145707/2021	VICTOR LUIZ PERDIGÃO DA SILVA	000424/F-1
145691/2021	VICTOR LUIZ PERDIGÃO DA SILVA	000422/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 21/06/2022 a 22/06/2022

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:			
PROCESSO	**INTERESSADO**	**DIAS**	**Nº./SÉRIE**
181.216/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	90	09889/F-1
181.125/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	90	09882/F-1
181.187/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	90	09885/F-1
181.239/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	90	09883/F-1
181.158/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	90	09890/F-1

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB

Considerando o **DECRETO Nº 15.459, DE 07 DE JUNHO DE 2.021** que designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb para a Gestão 2020-2022. Considerando o **DECRETO Nº 15.460, DE 07 DE JUNHO DE 2.021** que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – Fundeb para a Gestão 2021-2022. Informamos a todos os membros do conselho **CACS FUNDEB** que, por ausência de pautas para serem tratadas e de acordo com o calendário definido para as assembleias do ano de 2022 a reunião ordinária agendada para **24 de junho de 2022**, foi **CANCELADA.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2022
Torna sem efeito as publicações nos DOMs de 09 e 11/2022 das Resoluções 005 e 006/2022

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 10 Inciso VI, de seu Regimento Interno ,

Resolve:
Artigo 1º Tornar sem efeito as publicações das Resoluções nº 005 e 006 de 04/05/2022,por duplicidade publicadas nos DOMs de 09 e 11/06/2022
Artigo 2º Considere-se as Resoluções nºs 005 e 006/2022, publicadas no DOM de 17/05/2022
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 junho de 2022
NATÁLIA ISABELE BARBE
PRESIDENTE DO - CMDCA
GESTÃO 2020/2022

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA – junho 2022

O Conselho Gestor do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste CONVOCAR seus membros e CONVIDAR todo o interessado a participar da reunião ORDINÁRIA que acontecerá sexta-feira, dia 24 de junho de 2022, das 9h às 12h00, de forma PRESENCIAL.

A reunião ocorrerá no Centro de Educação Ambiental do HORTO FLORESTAL
Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 38-25 - Jd. Guadalajara

PAUTA:
1. Apresentação das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
2. Andamento do processo para o edital do PAPPA;
3. Processos Administrativos Semma nº 117404/21, 123068/21 e 124577/21, referente a podas drásticas;
4. Solução para os Resíduos de Construção Civil;
5. Revitalização da Praça Rui Barbosa;
6. Outros assuntos.

Lembramos que a participação de todos é de fundamental importância para o sucesso das atividades do Conselho.

Bauru, 22 de junho de 2022,
SIMONY SILVA COELHO
PRESIDENTE COMDEMA-BAURU/SP

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº **119/2022 -** Processo nº **17.162/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **051/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRENTES E ACESSÓRIOS DE ELEVAÇÃO PARA O IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TUBOS, CÉLULAS DE CONCRETOS, TAMPAS, POSTES DE EUCALIPTO E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o certame resultou **FRACASSADO** em 21/06/2022 devido a não aceitação do preço ofertado pelo licitante (preço acima do valor médio referencial).
Bauru, 22/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **51.989/2022** – **Modalidade:** Dispensa com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - **PROPONENTE:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - Valor Total de R$ 339.986,00. **Ratificação:** 20/06/2022, pela Prefeita Municipal. Bauru, 22/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **146/2022 –** Processo nº **175.768/2021 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **033/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADO NO MODO COTA RESERVADA PARA ME/EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE PASTA AZ, PASTA CATÁLOGO, PASTA SUSPENSA, PASTA PLÁSTICA E PRANCHETAS - MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – POR MEIO DO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Secretarias Municipais de Administração, do Desenvolvimento Econômico, da Educação, de Finanças, dos Negócios Jurídicos, do Bem estar social, das Administrações Regionais, da Saúde, do Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, da Agricultura, de Esporte e Lazer, Gabinete da Prefeita, DAE e Funprev**. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 08/07/2022. Abertura da Sessão: dia 08/07/2022 às 09h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002022OC00290, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 22/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **265/2022 -** Processo nº **154.103/2021 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **012/2022 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 10.883,05 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.036,12 M² DE RECAPE ASFÁLTICO, 2.189,43 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 40 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 3.026,91 M² DE CALÇADAS, 27 POÇOS DE VISITA, 42 BOCAS DE LOBO E 1.481,72 MET ROS DE GALER IA DE ÁGUAS PLUV IAIS NO BAI R RO PARQUE GIANSANTE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 912607/2021/MDR/CAIXA**. **Interessado:** Gabinete Convênios/ Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **09h do dia 26/07/2022**, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital**. O edital de licitação e os documentos constantes (Planilha, Projeto e Memorial Descritivo) poderão ser adquiridos junto à Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, até o dia 25/07/2022, na Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente,** no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br**.**
Bauru, 22/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº **204/2022 –** Processo nº **15.464/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **083/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA DE 20 LITROS CADA, SENDO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL): 5.070 (CINCO MIL, E SETENTA) UNIDADES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessada:** Diversas secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que certame resultado **FRACASSADO**.
Bauru, 22/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº **605/2021 -** Processo nº **154.123/2021 - Modalidade**: Concorrência Pública nº **018/2021** – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 4.234,76 M² DE FRESAGEM E RECAPE ASFÁLTICO, 18,44 METROS DE GUIA EXTRUDADA, 44,00 METROS DE SARJETÃO, 13 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 2 FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ADEQUAÇÃO DA ALTURA DE 06 POÇOS DE VISITA NA RUA MARCONDES SALGADO - QUARTEIRÕES 19 A 21 - COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 912702/2021 – MDR/ CAIXA - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** em **02/06/2022** e seu objeto **Adjudicado** em **21/06/2022,** ambos pela Prefeita Municipal a empresa: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ R$ 316.632,79 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).**
Bauru, 22/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 302/2022 **- Processo nº** 8.506/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 243/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ABRAGENDO O GERENCIAMENTO, MEDIÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DE TODOS OS DADOS LEVANTADOS E QUE PERMITA ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DAS ROTAS, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO, UPGRADE E TREINAMENTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 06 (seis) de julho de 2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 06 (seis) de julho de 2.022, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, CEP 17.020-050, no horário das 08h às 17h. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002022OC00291**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 21/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 155/2022 **- Processo nº** 34.272/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 61.800 KG (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS QUILOS) DE EXTRATO OU POLPA CONCENTRADA DE TOMATE, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, DAE, Secretaria Municipal da Saúde e SEBES. Notificamos os interessados que o certame está FRACASSADO, e decorrido o prazo recursal nada foi manifesto. Bauru, 22/06/2.022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 79/2022 **- Processo n.º** 93.394/2021 apenso 57.969/2022 - **Modalidade: Pregão Eletrônico** n.º 35/2022 **– Tipo:** MENOR PREÇO DO LOTE - CONTRATO **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 53.270 UN DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% LIQUIDO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **– Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** em **21/06/2022** pela Sra Prefeita Municipal de Bauru, conforme segue abaixo:
LOTE 01 – ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO – COTA PRINCIPAL
EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	42.617	UN.	**ÁLCOOL ETILÍCO: 70%, líquido, neutro, para higienização de ambiente. Embalagem primária:** frasco de 01 litro.	FLOPS	R$ 6,06	R$ 258.259,02
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 258.259,02 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)						

LOTE 02 – ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LIQUIDO – COTA RESERVADA
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – CNPJ: 05.971.158/0001-22

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição Mínima	Marca	Valor unitário	Valor total
01	10.653	UN.	**ÁLCOOL ETILÍCO: 70%, líquido, neutro, para higienização de ambiente. Embalagem primária:** frasco de 01 litro.	TAMANI – TM 4270	R$ 6,06	R$ 64.557,18
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R$ 64.557,18 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)						

VALOR TOTAL: R$ 322.816,20 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos). Bauru, 22/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Dir. Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 176/2022 – Processo nº 139.000/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2022- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 8.350KG (oito mil, trezentos e cinquenta quilos) DE MACARRÃO YAKISSOBA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL - Interessado: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a disputa o resultado foi o seguinte:
LOTE 01 – MACARRÃO YAKISSOBA – AMPLA PARTICIPAÇÃO: FRACASSADO;
Bauru, 22/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 465/2021 **- Processo nº** 111.419/2021 **– Modalidade:** Concorrência Pública nº 010/2021 – **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO, SITUADA NA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 16-16, BAIRRO: VILA SOUTO, MUNICÍPIO BAURU – SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (OBTIDA PELO GOOGLE): LATITUDE: 22º20' 04.3"S | LONGITUTE: 49º 05' 48.0"W, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXOS do edital – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação, analisando as propostas e considerando o parecer técnico expedido pelo Engenheiro (fls. 1.229/1.234 dos autos), resolve: **CLASSIFICAR** as licitantes da seguinte forma: 1ª **PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, valor global de** R$ 4.246.387,76, 2ª **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI EPP, valor global de** R$ 4.347.388,12, 3ª **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, valor global de** R$ 4.577.777,00 e 4ª **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, valor global de** R$ 4.878.287,29 por atenderam o edital e **DESCLASSIFICAR** a licitante **ATLANTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, valor global de** R$ 4.410.839,15, por se enquadrar no subitem 8.3.3. do edital. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 18.1. do edital.
Bauru, 22/06/2.022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **58.683/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n°200/2022 -** Sistema de Registro de Preço **– AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição anual estimada de adaptador e agulha para coleta de sangue a vácuo.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **06/07/2022 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **06/07/2022** às **9h** – Pregoeira: Mari Yasuoka. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1419, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00296,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Divisão de Compras, 22/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **193.912/2021** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 156/2022 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição de 02 (dois) armários vestuários e 05 (cinco) estações (mesas) de trabalho para o SAMU.* Aberto no dia: **01/06/2022** às **09h00m.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **20/06/2022** e devidamente **homologado** pela Sra. Secretária Municipal de Saúde **em 20/06/2022,** às empresas abaixo:
PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP
Item 01 – ***Armário Vestiário de Aço****; Acabamento Em Pintura de Esmalte Sintético; Na Cor Cinza; Medindo (1940 x 1230 x 427) Mm = (axlxp); Com 20 Vãos, sobrepostos de 05 Em 05; Com Uma Porta Por Compartimento e Fechaduras de Segredos Diferentes; Veneziana de Ventilação; As Chapas de Aço Deverão Ter Espessura Mínima de 0,64mm(chapa N.24) para o Corpo; Base Com Chapa de No Mínimo 1,98mm(chapa N.14)****;*** CM ESPECIAL GR-20 - à R$ 2.000,00 unitário, total de R$ 4.000,00. **Sendo o valor total da empresa de R$ 4.000,00.**

SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP
Item 02 – *Estação de Trabalho 02 Módulos Plataforma Simples Carvalho Hannover Estação de Trabalho; Contendo 02 Módulos; Modelo Plataforma Simples; Com Divisórias Frontal e Laterais; Tampo Único Retangular; Confeccionado Em Madeira MDP; Medindo (3200 x 700)mm = (l x P); Espessura de 25mm; Altura de 740mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico; Na Cor Carvalho Hanover; Estrutura Em Tubo de Aço; Com Eletrocalhas para Passagem de Fiação (logica /telefônica / Elétrica); Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Estrutura Na Cor Grafite;* SISTEMA PTF - à R$ 2.350,00 unitário, total de R$ 11.750,00. **Sendo o valor total da empresa de R$ 11.750,00.**
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 22/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **15.292/2021** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico SMS n° **212/2022** – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição de material – confecção de assentos almofadados e encostos almofadados em espuma e revestidos em material de courvin, visando à adequação e conforto de sofás em alvenaria da Divisão de Saúde Mental/CAPS Girassol em Bauru.* Aberto no dia: **15/06/2022** às **09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **20/06/2022** e devidamente **homologados** pela Sra. Secretária Municipal de Saúde **em 20/06/2022,** à empresa abaixo:
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
LOTE 01
Item 1 - Confecção de Assento Almofadado medindo 65x65cm em material de Courvin Casco-Verde Musgo, confeccionado com espuma de densidade D33, com 10cm de altura e fechamento em zíper; *à R$ 183,13 unitário – totalizando R$ 915,65; Marca/Fabricante: PEGASUS;*
Item 2 - Confecção de Assento Almofadado medindo 65x66cm em material de Courvin Casco-Verde Musgo, confeccionado com espuma de densidade D33, com 10cm de altura e fechamento em zíper; *à R$ 183,19 unitário – totalizando R$ 549,57; Marca/Fabricante: PEGASUS;*
Item 3 - Confecção de Assento Almofadado medindo 71x65cm em material de Courvin Casco-Verde Musgo, confeccionado com espuma de densidade D33, com 10cm de altura e fechamento em zíper; *à R$ 223,90 unitário – totalizando R$ 2.910,70; Marca/Fabricante: PEGASUS;*
Item 4 - Confecção de Encosto Almofadado medindo 65x45cm em material de Courvin Casco-Verde Musgo, confeccionado com espuma de densidade D33, com 10cm de altura e fechamento em zíper; *à R$ 162,84 unitário – totalizando R$ 2.279,76; Marca/Fabricante: PEGASUS;*
Item 5 - Confecção de Encosto Almofadado medindo 71x45cm em material de Courvin Casco-Verde Musgo, confeccionado com espuma de densidade D33, com 10cm de altura e fechamento em zíper; *à R$ 215,76 unitário – totalizando R$ 1.510,32; Marca/Fabricante: PEGASUS;* ***Sendo o valor total da empresa de R$ 8.166,00.***
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 22/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **04.573/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 147/2022 –** Sistema de Registro de Preço **– AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia: 13/06/2022 às 9h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram devidamente homologados pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru em 21/06/2022 e pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 21/06/2022**, às empresas abaixo:
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 03 – *Glicose 500mg/ml (50%); Solução Injetável; ampola 10ml; à R$ 0,715 unitário, marca/fabricante: Genérico / Samtec – Caixa c/ 200.*
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Item 04 – *Tenecteplase 8000 u (40mg); pó liofilo para solução injetável + solução diluente, frasco-ampola + seringa diluente 8 ml + adaptador + agulha; à R$ 5.915,73 unitário, marca/fabricante: Metalyse / Boehringer.*
Item 05 – *Tenecteplase 50mg; pó liofilo para solução injetável + solução diluente; frasco-ampola + seringa diluente 10 ml + adaptador + agulha; à R$ 7.311,09 unitário, marca/fabricante: Metalyse / Boehringer.*
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Item 06 – *Enalapril, Maleato 5mg; comprimido;* à *R$ 0,049 unitário, marca/fabricante: Genérico / Cimed – Caixa c/ 500.*
PORTAL LTDA
Item 01 – *Diclofenaco sódico 25mg/ml; Solução Injetável; Ampola 03ml; à R$ 1,10 unitário, marca/fabricante: Diclofarma / Farmace – Caixa c/ 100;*
ITEM DESERTO
Item 02 - *Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml; Forma Farmaceutica solução Injetavel; Forma de apresentação Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml*
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 22/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **04.573/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 147/2022 –** Sistema de Registro de Preço **– AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.* **Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
PORTAL LTDA.
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 22/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
CAROLINE MARQUESIN SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO VICENTE	ENFERMEIRO 40H	21°

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021 para provimento da função de **ENFERMEIRO – 40 HORAS**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por tempo determinado de **60 dias**, para atuar no município de **Pederneiras/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado,** continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2021.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
VANCLEIA SOARES DE PAULO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	12º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARIANO	ENFERMEIRO 40H	18º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Alexandre Canova Cardoso
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
CNPJ 45.010.071-0001/03

Tona público a assinatura, em 22 de junho de 2022, de TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 05/2019, firmado com VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, que tem como objeto, em síntese, a prestação de serviços de Administração e fornecimento de Vale Alimentação, para:
- prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 12 de julho de 2022;
- suspender a aplicação da taxa de administração prevista no subitem 2.1 do contrato, a partir da prorrogação da vigência do contrato, enquanto obstada sua incidência pela Medida Provisória nº 1.108/2022;
- Caso a Medida Provisória nº 1.108/2022 não seja convertida em lei e venha a perder eficácia desde sua edição, bem ainda, caso venha a ser revogada ou alterada, de forma a possibilitar o retorno da incidência da taxa de administração, as partes, mediante termo de apostilamento/aditivo, estabelecerão as eventuais condições necessárias para retorno de sua aplicação.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva
Presidente

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO
ANALISTA DE SISTEMAS

Sr. Antonio Marcos Saraiva, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de **Analista de Sistemas**, edital nº. **04/2019**, realizado através do Processo nº. 9.368/2018-DAE, homologado em 29/11/2019, por mais dois anos a contar de **04/07/2022**, de acordo com o item 14.5 do capítulo 14 - Das Disposições Finais do Edital nº. 04/2019-DAE.

Bauru, 20 de junho de 2022.
ANTONIO MARCOS SARAIVA
PRESIDENTE

Processo nº 4751/2019
Contrato nº 001/2021

Assunto: Solicitação de *justificativas/esclarecimentos/providências*

À
CONSÓRCIO BBE BAURU
Av. Cristóvão Colombo n° 2240, conj.702 - Floresta
Porto Alegre/RS
CEP 90560-002

Bauru, *21* de *junho* de 20*22*.
Ofício DPL nº 119/2022
Processo nº *4751/2019*
Contrato* nº *001/2021-DAE

Prezado Senhor,

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.139.952/0001-91, com sede na Rua Padre João nº 11-25, Bauru/SP, CEP 17012-020, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no art.67, §1º, da Lei nº 8.666/1993, solicitar os devidos esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Resumo dos fatos

O consórcio BBE entregou, no dia 06 de maio de 2022, atualização de planilha orçamentária para a nova licitação da obra da ETE Vargem Limpa. Além disso, foi posicionado na carta EG222a-C-134-22 de 19 de Maio de 2022, que "os projetos fornecidos pela ETEP com as atualizações e correções, bem como notas técnicas e instruções de serviço realizados pela ARCADIS, somados aos relatórios e ATOs citados neste documento e a reparação dos equipamentos e peças sinistrados, são suficientes para a conclusão das obras". Sendo assim, restaram os pontos elencados abaixo pendentes de esclarecimento técnico, conforme apontamentos da gestão e fiscalização do contrato:

1) Quanto ao ATO das bocas de bueiros de água pluviais existentes, é de conhecimento que estão quase totalmente cobertos por vegetação e sedimentos. Portanto, solicita-se esclarecimento sobre qual a solução prevista e quais serviços devem ser executados de modo a recuperar as referidas bocas;

2) A boca do bueiro de água pluvial de 2000 mm, de acordo com o relatório técnico de geotecnia n° 04 (EG0222-R-RTGEO-04-0) apresentado pela contratada apresenta problemas de erosão, sendo elaborados ATOs referentes a essa e outras bocas de 300 e 600 mm com problemas em seus taludes laterais. Sendo assim, solicita-se que seja informado quais as linhas da última planilha orçamentária apresentada demonstram esses quantitativos;

3) A última planilha apresentada informa em seu item 7.1.1 que a escada hidráulica está baseada no projeto entregue pela Arcadis (Projeto 0867-NT-01-G-0002), porém o mesmo não será mais utilizado pois a própria contratada elaborou um ATO referente ao assunto (EG0222-R-ATO-02-000). Sendo assim, fazem necessários esclarecimentos quanto ao quantitativo utilizado;

4) Ao final do extravasor da elevatória de esgoto bruto há projeto entregue pela Arcadis para adequação, devido a problemas de erosão apontados pela contratada em seus relatórios (EG0222-R-RTGEO-01-00). Necessário esclarecer quais os itens apresentados na última planilha que demonstram esses serviços;

5) O item de número 54 da tabela do projeto (0867-DS-06-H-1007-01 "te" da tubulação na parte inferior do canal da saída do efluente do decantador) é existente no canteiro de obras e não é possível sua instalação sem adequações, assim como o item 23 (0867-DS-04-H-1003-03), sendo assim é necessário esclarecer qual a solução prevista, bem como onde constam estes itens na última versão da planilha apresentada;

6) No relatório técnico de geotecnia n° 04 (EG0222-R-RTGEO-04-00), em seu item 7 – Observações e recomendações da área geotécnica, existem diversas intervenções necessárias para recuperação de taludes. Sendo assim é necessário esclarecer se foram apresentados ATOs, memórias de cálculo e demais para quantificar os serviços e materiais necessários nessas intervenções, bem como a indicação dos seus respectivos itens na última versão da planilha apresentada;

7) Esclarecer se nos desenhos das edificações já executadas foram indicados o que de fato está construído e o remanescente a construir de modo a subsidiar as devidas análises durante o processo licitatório;

8) O PPCI não encontra-se concluído, sendo sua necessidade levantada pela própria contratada anteriormente, não tendo sido apresentado esse projeto até o momento e nem mesmo seu protocolo para avaliação junto ao Corpo de Bombeiros, sendo necessário esclarecimento quanto ao andamento deste serviço.

Embasamento

Segundo termo de referência anexo no edital pertencente à concorrência pública 02/2020, 10. ESCOPO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA deverá executar todos os serviços necessários para garantir que a obra da ETE Vargem Limpa seja executada de acordo com os prazos indicados e aceitos nos aditivos contratuais da obra e cumpra os requisitos de custo e qualidade previamente estabelecidos, sendo as principais atividades a serem desenvolvidas:

itens 10.1. Levantamento de Informações: compreende a análise da situação atual do empreendimento quanto aos aspectos, gerenciais, técnicos e contratuais.

a) Análise crítica dos projetos elaborados por terceiros, quanto ao seu atendimento às Normas Técnicas vigentes e a sua economicidade para a Administração Municipal;

b) Verificação da necessidade de projetos complementares e/ou adequação dos projetos existentes;

d) Levantamento da condição das obras já executadas quanto ao atendimento às especificações e demais peças técnicas;

10.2. Diagnóstico: compreende a análise das informações, identificando as dificuldades e deficiências, e proposição de medidas de correção.

a) Relação de itens pendentes de definição;

i) Análise dos serviços executados quanto à conformidade e à qualidade e, caso necessário, a proposição de possíveis ações corretivas.

10.5. Acompanhamento/Assessoria Técnica de Obra (ATO), compete à contratada:

d) Elaboração de soluções técnicas de engenharia, adequações e definições técnicas necessárias à obra;

e) Prestar assessoria e assistência técnica consultiva, que basicamente será composta das seguintes atividades que seguem, não excluindo outras que, por sua própria natureza, se façam necessárias: Proceder à análise dos projetos das obras; Elaborar, sempre que necessária montagem ou revisão de pacote técnico e planilhas para contratação das obras/projetos/serviços, contemplando especificações técnicas de serviços e materiais, regulamentações de preços e critérios de medição, quantitativos, composição de preços especiais não constantes, **relação de desenhos**, etc. A planilha deverá ser gerada com preço SINAPI, de acordo com as determinações da Caixa Econômica Federal, ou mediana de três preços de mercado; Consultoria técnica para definição da metodologia de execução, propondo alternativas, recomendações e pareceres técnicos; Fornecer projetos complementares com ART.

Sanções

Segundo cláusula sétima: Das Penalidades do contrato, item 7.3. A inadimplência de quaisquer das obrigações previstas no contrato, pela CONTRATADA, ou a má qualidade dos trabalhos prestados, lhe sujeitará a seguinte multa, aplicável a critério do DAE, independentemente das sanções determinadas pela legislação pertinente: M3 = (0,01 x Vc).

Alerto sobre o que dispõe a cláusula *sétima do contrato nº 001/2021* que se refere às sanções passíveis de imposição em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para aplicação das sanções previstas no *contrato nº 001/2021*, que será processado de acordo com as fases definidas na Resolução 001/2022-DAE.

Assim, fica Vossa Senhoria cientificada do prazo de *05 (cinco)* dias úteis, a contar do recebimento deste, para apresentação de resposta escrita, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada por representante legal, devendo essa ser endereçada ao signatário deste ofício através do e-mail: *planejamento@daebauru.sp.gov.br* ou entregue junto à Seção de Protocolo do DAE, no endereço supra citado.

Por fim, informo que durante o prazo de defesa, fica autorizada a vista e extração de cópias dos autos – disponível nesta *(divisão)*, com expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h - por representante devidamente constituído e independentemente de solicitação.

Sendo só para o momento, renovo os protestos de respeito.

Atenciosamente,

Engº Julio Cesar S Carpanezi
Diretor da Divisão de Planejamento

Engº Fernando Benatti
Gestor do Contrato

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 755/2022 - DAE
Pregão Eletrônico nº 061/2022 - DAE
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RR2C, através de distribuidoras de asfalto autorizadas ao exercício da atividade pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 08/07/2022, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 08/07/2022, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 08/07/2022, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Eduardo Carbone
Pregoeiro Substituto: Gustavo Turini

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4116/2021 - DAE
Pregão Eletrônico nº 014/2022 - DAE
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados no laboratório da ETA, na realização de análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **21/06/2022** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
COTA PRINCIPAL:
Lotes nº 01, 03 e 11 – Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Lote nº 02 – IDM Soluções Públicas Ltda. – EPP
Lote nº 04 – MCientifica Eireli – EPP
Lote nº 05 – Fracassado
Lote nº 06 – Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. – EPP
Lotes nº 07 e 09 – Amanda Cristina de Oliveira Vasconcelos – ME
Lote nº 08 – Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório – ME
Lote nº 10 – Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.
COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)
Lote nº 12 – Fracassado
Lote nº 13 – Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. – EPP
Lote nº 14 – Amanda Cristina de Oliveira Vasconcelos – ME
Lote nº 15 – Fracassado – Em consonância com o subitem 6.9.3 do Edital, o Lote 15 – Cota Reservada foi adjudicado ao vencedor da Cota Principal – Lote 11 – Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Valor Total: R$ 29.782,79

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022

Processo Administrativo nº 1846/2021 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 050/2022 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural tipo grossa e fina, pedra britada natural graduada nº 01 e pedrisco, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Porto de Areia D. M. Reghine Limitada - EPP
Lote nº 01 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	500	m³	Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502 e NBR 7211, para uso em concreto. **Procedência: Manacas**	R$ 118,00
02	250	m³	Areia natural, tipo fina, conforme NBR 6502, para uso em argamassas. **Procedência: Reghine**	R$ 96,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 03/06/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2021

Processo Administrativo nº 2570/2021 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos cortes de carne bovina, suína, frango e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Belaris Alimentos Ltda - EPP
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.200	Kg	**Carne bovina, tipo coxão duro, cortada em bifes, fresca e resfriada;** e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: BH Foods Comércio e Indústria Ltda / Top Carnes - SIF 2594**	R$ 44,00
02	1.275	Kg	**Carne bovina, tipo coxão mole, cortada em bifes, fresca e resfriada;** e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: BH Foods Comércio e Indústria Ltda / Top Carnes - SIF 2594**	R$ 48,78

Lote nº 02 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.200	Kg	**Carne bovina, tipo coxão duro; peça inteira; fresca e resfriada**; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: Frigoestrela S.A / Estrela - SIF 2924**	R$ 41,60
02	900	Kg	**Carne bovina; tipo lagarto; peça inteira; fresca e resfriada;** e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 44/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: Frigoestrela S.A / Estrela - SIF 2924**	R$ 42,31

Lote nº 03 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.425	Kg	**Bife a rolê**, confeccionado com carne bovina fresca e resfriada, cortada em bifes pesando 180 g, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, recheados com cenoura, cebola e linguiça calabresa defumada, acondicionados em caixa plástica com tampa, atóxica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: BH Foods Comércio e Indústria Ltda / Top Carnes - SIF 2594**	R$ 45,50

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)
Lote nº 09 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	400	Kg	**Carne bovina, tipo coxão duro, cortada em bifes, fresca e resfriada;** e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: BH Foods Comércio e Indústria Ltda / Top Carnes - SIF 2594**	R$ 44,00
02	425	Kg	**Carne bovina, tipo coxão mole, cortada em bifes, fresca e resfriada;** e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: BH Foods Comércio e Indústria Ltda / Top Carnes - SIF 2594**	R$ 48,78

Lote nº 10 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	400	Kg	**Carne bovina, tipo coxão duro; peça inteira; fresca e resfriada**; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: Frigoestrela S.A / Estrela - SIF 2924**	R$ 41,60
02	300	Kg	**Carne bovina; tipo lagarto; peça inteira; fresca e resfriada;** e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária: embalada em saco plástico transparente a vácuo, atóxico; pesando entre 5 e 10 kg; embalagem secundária: em caixa de papelão; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 44/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: Frigoestrela S.A / Estrela - SIF 2924**	R$ 42,31

Lote nº 11 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	475	Kg	**Bife a rolê**, confeccionado com carne bovina fresca e resfriada, cortada em bifes pesando 180 g, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, recheados com cenoura, cebola e linguiça calabresa defumada, acondicionados em caixa plástica com tampa, atóxica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 2244/97); Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: BH Foods Comércio e Indústria Ltda / Top Carnes - SIF 2594**	R$ 45,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 21/09/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2021

Processo Administrativo nº 2570/2021 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos cortes de carne bovina, suína, frango e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Renato Gomes Moreno - EPP
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 04 - Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.050	Kg	**Lombo suíno em peça, resfriado** de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, pouca gordura; isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Pesando em média de 3 a 5 kg cada peça, embalagem primária: embaladas a vácuo; embalagem secundária: embalado em caixa papelão reforçado. Condições: deverão estar de acordo com o Decreto 12.486/78, Lei estadual 8208/92, CVS 05/13, Instrução Normativa 22/05; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, Resolução 01/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 27,13
02	37,5	Kg	**Bacon suíno defumado** de primeira qualidade, em mantas, limpo, pouca gordura, pesando em média 4,5 kg cada peça, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo Ministério da Agricultura; embalagem primária: embaladas a vácuo. **Procedência/Marca: Perdigão - SIF 3681**	R$ 32,63
03	45	Kg	**Carne suína, tipo costela, fresca** com osso, em peça, fresca, embalagem primária: embaladas a vácuo, atóxico; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486 de 20/10/78), (MA 2244/97), (Lei 8.208/92 Port.1210/06 SMS.G) e suas alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega, número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 28,68
04	30	Kg	**Couro suíno fresco,** limpo sem pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, embalagem até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 21,33
05	45	Kg	**Pé suíno fresco,** limpo sem unhas e pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 26,14
06	22,5	Kg	**Rabo suíno fresco**, limpo, com característica própria, embalagem primária: embalado a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados, número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 28,90

Lote nº 05 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	45	Kg	**Carne seca/charque carne bovina** de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso de 03 a 05 kg cada peça, embalagem primária: embalado a vácuo, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem secundária: embalada em caixas de papelão reforçada. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 06/01, Portaria 368/97, Portaria 371/97; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. **Procedência/Marca: Frigol - SIF 2583**	R$ 51,24

Lote nº 06 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.050	Kg	**Linguiça toscana; fresca; resfriada; composta de carne suína adicionada de gordura suína**, condimentos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária: embalagem a vácuo; de 02 kg a 05 kg, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 04/2000, 22/05 e 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Procedência/Marca: Perdigão - SIF 3681**	R$ 24,40

Lote nº 07 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	**300**	**Kg**	Linguiça defumada tipo calabresa; preparada com carne suína, toucinho e condimentos; não conter C.M.S **(carne mecanicamente separada), aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; embalagem primária: embalado a vácuo; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem secundária: embalado em caixas de papelão reforçada.** Procedência/Marca: Perdigão - SIF 3681	R$ 32,67

Lote nº 08 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	900	Kg	**Filé de peito de frango**. O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e MA 22444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada; pesando entre 10 kg e 20 kg. **Procedência/Marca: Santa Cecília - SISP 1514**	R$ 20,00
02	1.800	Kg	**Sobrecoxa desossada**. O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e 2 MA 2444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando entre 10 kg e 20 kg. **Procedência/Marca: Santa Cecília - SISP 1514**	R$ 19,00

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)
Lote nº 12 - Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	350	Kg	**Lombo suíno em peça, resfriado** de primeira qualidade, limpo, sem ossos, sem pele, pouca gordura; isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Pesando em média de 3 a 5 kg cada peça, embalagem primária: embaladas a vácuo; embalagem secundária: embalado em caixa papelão reforçado. Condições: deverão estar de acordo com o Decreto 12.486/78, Lei estadual 8208/92, CVS 05/13, Instrução Normativa 22/05; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, Resolução 01/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 27,13
02	12,5	Kg	**Bacon suíno defumado** de primeira qualidade, em mantas, limpo, pouca gordura, pesando em média 4,5 kg cada peça, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo Ministério da Agricultura; embalagem primária: embaladas a vácuo. **Procedência/Marca: Perdigão - SIF 3681**	R$ 32,63
03	15	Kg	**Carne suína, tipo costela, fresca** com osso, em peça, fresca, embalagem primária: embaladas a vácuo, atóxico; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec. 12486 de 20/10/78), (MA 2244/97), (Lei 8.208/92 Port.1210/06 SMS.G) e suas alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega, número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 28,68
04	10	Kg	**Couro suíno fresco,** limpo sem pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, embalagem até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 21,33
05	15	Kg	**Pé suíno fresco,** limpo sem unhas e pelo, com característica própria, embalagem primária: embalados a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados. Número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 26,14
06	7,5	Kg	**Rabo suíno fresco**, limpo, com característica própria, embalagem primária: embalado a vácuo, até 5 kg, devidamente lacrados e identificados, número de registro no órgão competente. **Procedência/Marca: ABR - SISP 1512**	R$ 28,90

Lote nº 13 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	15	Kg	**Carne seca/charque carne bovina** de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso de 03 a 05 kg cada peça, embalagem primária: embalado a vácuo, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem secundária: embalada em caixas de papelão reforçada. Suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 06/01, Portaria 368/97, Portaria 371/97; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. **Procedência/Marca: Frigol - SIF 2583**	R$ 51,24

Lote nº 14 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	350	Kg	**Linguiça toscana; fresca; resfriada; composta de carne suína adicionada de gordura suína**, condimentos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária: embalagem a vácuo; de 02 kg a 05 kg, embalagem secundária: caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 30 (trinta) dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 04/2000, 22/05 e 51/06, Decreto 9.013/17; Resolução RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Procedência/Marca: Perdigão - SIF 3681**	R$ 24,40

Lote nº 15 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	100	Kg	**Linguiça defumada tipo calabresa; preparada com carne suína**, **toucinho e condimentos**; **não conter C.M.S** (carne mecanicamente separada), aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; embalagem primária: embalado a vácuo; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem secundária: embalado em caixas de papelão reforçada. **Procedência/Marca: Perdigão - SIF 3681**	R$ 32,67

Lote nº 16 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	300	Kg	**Filé de peito de frango**. O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e MA 22444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada; pesando entre 10 kg e 20 kg. **Procedência/Marca: Santa Cecília - SISP 1514**	R$ 20,00
02	600	Kg	**Sobrecoxa desossada**. O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (decreto 12.486 de 20/10/78) e 2 MA 2444/97, constando obrigatoriamente Registro no SIF/DISPOA/SISP; frango semi-processado; de 1ª qualidade; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01 (um) kg ou 02 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando entre 10 kg e 20 kg. **Procedência/Marca: Santa Cecília - SISP 1514**	R$ 19,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 21/09/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2021

Processo Administrativo nº 5664/2021 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 122/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de presunto e queijo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Belaris Alimentos Ltda – EPP
Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	336	Kg	**PRESUNTO;** MAGRO; COZIDO; EM PEÇA; SEM CAPA DE GORDURA; OBTIDO DE PERNIL SUÍNO, ÁGUA E SAL, PROTEÍNA DE SOJA E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM PESO DE 3,5KG A 4,0KG; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SELADO A VACUO; VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 04º E 10ºC OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INSTRUÇÃO NOMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **Procedência/Marca:** Suinco – Cooperativa de Suinocultores Ltda/ Suinco – SIF. 4242	31,00

Lote nº 02 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	336	Kg	**QUEIJO;** TIPO MUÇARELA; PEÇA DE 3,5 A 4 KG; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 04º E 10ºC OU CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 E NTA-11 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. **Procedência/Marca:** Laticínio Daniel Colle Ltda/Alto Alegre – SIF. 830	33,60

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 10/12/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2021

Processo Administrativo nº 2246/2021 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 124/2021 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carvão ativado, utilizado no tratamento de água para consumo humano, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Guaramex Comercial Eireli
Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	100	Tonelada	**Carvão ativado, utilizado em tratamento de água para consumo humano**, conforme especificações. **Marca:** Brascarbo / Carboactiv K600	10.500,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 16/12/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2021

Processo Administrativo nº 5684/2019 e 9234/2019 [apenso] – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 099/2021 – DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, fundo preparador, selador, massa corrida, zarcão, diluente, verniz, fita adesiva, trinchas, broxa, lixas, manta de fibra de vidro, adesivo para laminação de fibra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Supreme Comercial Eireli - EPP
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	66	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** AZUL PROFUNDO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	285,00
02	08	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** VERMELHO CARDINAL, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	285,00
03	23	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** BRANCO NEVE, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	245,00
04	150	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** BRANCO GELO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	249,30
05	27	Unid.	**Tinta acrílica para piso,** linha premium, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** CONCRETO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento:** Mínimo de 100 m² a aproximadamente 175 m² por lata de 18l/demão, sobre reboco/concreto. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo 40%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.14. **Marca e modelo: SupremaCor / Pisos Premium**	160,00
06	16	Unid.	**Tinta acrílica para piso,** linha premium, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** CINZA MÉDIO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento:** Mínimo de 100 m² a aproximadamente 175 m² por lata de 18l/demão, sobre reboco/concreto. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo 40%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.14. **Marca e modelo: SupremaCor / Pisos Premium**	160,00

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)
Lote nº 08 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	22	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** AZUL PROFUNDO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	285,00
02	02	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** VERMELHO CARDINAL, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	285,00
03	07	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** BRANCO NEVE, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	245,00
04	50	Unid.	**Tinta Látex acrílica,** linha premium em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** BRANCO GELO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento Mínimo:** De 350 a aproximadamente 400 m² por lata de 18 litros/demão. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo de 60%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.3, e em conformidade com a NBR 15.079. **Marca e modelo: SupremaCor / Premium**	249,30
05	08	Unid.	**Tinta acrílica para piso,** linha premium, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** CONCRETO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento:** Mínimo de 100 m² a aproximadamente 175 m² por lata de 18l/demão, sobre reboco/concreto. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo 40%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.14. **Marca e modelo: SupremaCor / Pisos Premium**	160,00
06	05	Unid.	**Tinta acrílica para piso,** linha premium, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. **Cor:** CINZA MÉDIO, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos. **Rendimento:** Mínimo de 100 m² a aproximadamente 175 m² por lata de 18l/demão, sobre reboco/concreto. **Diluição de água:** Mínimo de 20% e máximo 40%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Tipo 4.5.14. **Marca e modelo: SupremaCor / Pisos Premium**	160,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 09/12/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2021

Processo Administrativo nº 5684/2019 e 9234/2019 [apenso] – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 099/2021 – DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, fundo preparador, selador, massa corrida, zarcão, diluente, verniz, fita adesiva, trinchas, broxa, lixas, manta de fibra de vidro, adesivo para laminação de fibra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: L.F. Gonçalves Júnior - Tintas Eireli - ME
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	77	Unid.	**Fundo preparador de paredes, linha premium**, em latas contendo 18 litros. **Classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.1.2.8.** **Marca e modelo: Tok Super**	154,00
02	15	Unid.	**Selador acrílico, linha premium**, em latas contendo 18 litros cada, com as seguintes características: **Rendimento Mínimo:** 75 a 120 m² por demão. **Diluição de água:** Mínimo 10% e máximo de 40%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.1.2.5. **Marca e modelo: Tok Super**	115,00
03	10	Unid.	**Massa corrida PVA**, em lata com 25 kg cada. **Rendimento Mínimo:** de 50 a 75 m². **Norma:** Produto em conformidade com a norma NBR 15.348. Classificação 4.7.2 da ABNT NBR 11702. **Marca e modelo: Tok Super**	68,00
04	10	Unid.	**Massa corrida acrílica**, em lata com 25kg cada. **Rendimento Mínimo:** de 50 a 75 m². **Norma:** Produto em conformidade com a norma NBR 15.348. Classificação 4.7.1 da ABNT NBR 11702. **Marca e modelo: Tok Super**	116,00

Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 10:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	06	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: VERDE FOLHA**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** Mínimo de 10 % de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
02	23	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: BRANCO GELO**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
03	14	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: BRANCO NEVE**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
04	83	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: AMARELO OURO**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	68,00
05	19	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: CINZA PLATINA**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
06	12	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: PRETO BRILHANTE**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
07	06	Unid.	**Tinta esmalte sintético, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: PRETO FOSCO**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.3; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	67,50
08	49	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: AZUL DEL REY**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	68,00
09	42	Unid.	**Fundo anticorrosivo (zarcão)** em galão contendo 3,6 litros. **Rendimento:** 30m² a 45 m² por demão por galão. **Diluição na Aguarrás:** De 10 % a 20 %, no rolo ou pincel e no máximo 30 % na pistola. **Classificação: N**orma ABNT 11702 - Tipo 4.1.1.2. **Marca e modelo: Valtra**	47,00
10	81	Unid.	**Diluente** para esmaltes e vernizes (aguarrás), em embalagem contendo 900 ml cada. **Classificação:** Norma ABNT NBR 11702 - Tipo 4.7.7. **Marca e modelo: Valtra**	19,00

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	19	Unid.	**Tinta Epóxi**, **linha premium,** na **cor VERDE ÁGUA**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** de 40 a 50 m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00
02	19	Unid.	**Tinta Epóxi, linha premium**, na **cor AZUL PISCINA**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** de 40 a 50 m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00
03	19	Unid.	**Tinta Epóxi, linha premium,** na **cor BRANCO GELO**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** até 40m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00

04	06	Unid.	**Tinta epóxi, linha premium,** na **cor PRETO BRILHANTE**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** até 40m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00
05	64	Unid.	**Diluente** para tinta epóxi, em embalagem contendo 900 ml cada. **Classificação: N**orma ABNT 11702 tipo 4.7.7. **Marca e modelo: Valtra**	30,00

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)
Lote nº 09 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	25	Unid.	**Fundo preparador de paredes, linha premium**, em latas contendo 18 litros. **Classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.1.2.8. Marca e modelo: Tok Super**	154,00
02	05	Unid.	**Selador acrílico, linha premium**, em latas contendo 18 litros cada, com as seguintes características: **Rendimento Mínimo:** 75 a 120 m² por demão. **Diluição de água:** Mínimo 10% e máximo de 40%. **Classificação:** deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição: classificação conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) tipo 4.1.2.5. **Marca e modelo: Tok Super**	115,00
03	03	Unid.	**Massa corrida PVA**, em lata com 25 kg cada. **Rendimento Mínimo:** de 50 a 75 m². **Norma:** Produto em conformidade com a norma NBR 15.348. Classificação 4.7.2 da ABNT NBR 11702. **Marca e modelo: Tok Super**	68,00
04	03	Unid.	**Massa corrida acrílica**, em lata com 25kg cada. **Rendimento Mínimo:** de 50 a 75 m². **Norma:** Produto em conformidade com a norma NBR 15.348. Classificação 4.7.1 da ABNT NBR 11702. **Marca e modelo: Tok Super**	116,00

Lote nº 10 – Itens nº 01 ao 10:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	02	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: VERDE FOLHA**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** Mínimo de 10 % de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
02	07	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: BRANCO GELO**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
03	04	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: BRANCO NEVE**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
04	27	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: AMARELO OURO**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	68,00
05	06	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: CINZA PLATINA**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
06	04	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: PRETO BRILHANTE**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	69,00
07	01	Unid.	**Tinta esmalte sintético, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: PRETO FOSCO**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.3; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	67,50
08	16	Unid.	**Tinta esmalte sintético brilhante, linha premium,** em galão contendo 3,6 litros. **Cor: AZUL DEL REY**, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características: **Rendimento:** De 50 a 75 m² por demão por galão. **Diluição:** 10% a 30% de aguarrás. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1; **Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada. **Marca e modelo: Tok Super Premium**	68,00
09	13	Unid.	**Fundo anticorrosivo (zarcão)** em galão contendo 3,6 litros. **Rendimento:** 30m² a 45 m² por demão por galão. **Diluição na Aguarrás:** De 10 % a 20 %, no rolo ou pincel e no máximo 30 % na pistola. **Classificação: N**orma ABNT 11702 - Tipo 4.1.1.2. **Marca e modelo: Valtra**	47,00
10	27	Unid.	**Diluente** para esmaltes e vernizes (aguarrás), em embalagem contendo 900 ml cada. **Classificação:** Norma ABNT NBR 11702 - Tipo 4.7.7. **Marca e modelo: Valtra**	19,00

Lote nº 11 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	06	Unid.	**Tinta Epóxi**, **linha premium,** na **cor VERDE ÁGUA**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** de 40 a 50 m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00

02	06	Unid.	**Tinta Epóxi, linha premium**, na **cor AZUL PISCINA**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** de 40 a 50 m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00
03	06	Unid.	**Tinta Epóxi, linha premium,** na **cor BRANCO GELO**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** até 40m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00
04	01	Unid.	**Tinta epóxi, linha premium,** na **cor PRETO BRILHANTE**, em galão contendo 2,5 a 2,7 litros cada + catalisador em embalagem contendo 1 litro. **Composição:** Parte A + Parte B = (tinta epóxi em galão contendo 2.500 a 2.700 ml, + catalisador contendo 1 litro). **Rendimento:** até 40m² por kit de aplicação por demão por galão. Diluição à base de **diluente para epóxi:** máximo de 20 % de diluente para epóxi. **Classificação:** Norma ABNT 11702 - tipo 4.2.1.1. **Marca e modelo: Valtra**	189,00
05	21	Unid.	**Diluente** para tinta epóxi, em embalagem contendo 900 ml cada. **Classificação: N**orma ABNT 11702 tipo 4.7.7. **Marca e modelo: Valtra**	30,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 09/12/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2021

Processo Administrativo nº 2449/2021 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 096/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli - EPP
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	378	Kg	**Farinha de mandioca**; torrada; tipo único, da mandioca torrada; na cor característica; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 5,0 kg. **Marca:** GABI	6,50
02	45	Kg	**Farinha de rosca**; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 5,0 kg. **Marca:** TCHETO	8,20
03	45	Kg	**Trigo; para quibe, integral**, quebrado e torrado; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 5,0 kg. **Marca:** OFÉLIA	6,80
04	4,5	Kg	**Fermento químico em pó**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e matérias estranhas. Deverá se apresentar com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pote plástico com tampa rosca lacre ou lacre interno pós tampa, pesando entre 200 g e 250 g, com informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. **Marca:** ROYAL	30,50

Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	3.495	Kg	**Açúcar; refinado**; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; embalagem de 01 kg. **Marca:** SANTA ISABEL	3,80

Lote nº 03 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	30	Kg	**Feijão; branco**; grupo 1 (comum), classe branco, tipo 1; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA; embalagem de 01 kg a 02 kg. **Marca:** NORI	13,85

Lote nº 04 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	120	Kg	**Azeitona em conserva; fatiada; verde;** imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22 de setembro de 2005; baldes de 2,0 kg a 3,0 kg. **Marca:** COLOSSO	23,20
02	90	Kg	**Azeitona em conserva; fatiada; preta;** imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22 de setembro de 2005; baldes de 2,0 kg a 3,0 kg. **Marca:** COLOSSO	23,00

Lote nº 05 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	54	Kg	**Creme de leite;** apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalado em caixa cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/96 e sua posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem Tetra Pak de 200 g a 1,0 kg. **Marca:** PIRACANJUBA	15,45
02	56,88	Kg	**Leite condensado**; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; acondicionado em caixa cartonada; resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem Tetra Pak ou Bag de 395 g a 5,0 kg. **Marca:** PIRACANJUBA	20,00
03	30	Litro	**Leite de coco**; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; em frascos de vidro ou plástico; embalagem de 200 ml a 1 l. **Marca:** MENINA	15,10
04	36	Kg	**Goiabada em barra**, tradicional, em embalagem Tetra Pak; integra sem marcas de umidade e bolor, ou lata íntegra, sem amassado, estufado e ferrugem ou plástico não atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 500 g a 1 kg. **Marca:** XAVANTE	8,45
05	15	Kg	**Coco branco; ralado** fino, desidratado, sem açúcar; amêndoas de coco puro; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem plástica apropriada; suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 500 g a 1 kg. **Marca:** NORI	38,00

Lote nº 06 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	390	Kg	**Massa alimentícia; seca para macarronada; formato espaguete;** cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; nº 8; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. RDC 12/01 ANVISA/MS), (res.363/05 ANVISA); produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 500 g a 1 kg. **Marca:** PAULISTA	6,10
02	225	Kg	**Massa alimentícia; seca para macarronada; formato tortilhone**; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. RDC 12/01 ANVISA/MS), (res.363/05 ANVISA); produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 1 kg. **Marca:** PAULISTA	6,50
03	135	Kg	**Massa alimentícia; seca pré-cozida; formato lasanha;** cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3.029, 16/04/99) e (Port. 593, 25/08/00), ANVISA; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 1 kg. **Marca:** PAULISTA	13,89

Lote nº 07 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	442,8	Kg	**Extrato de tomate**; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata com envasamento a vácuo pesando entre 4 kg a 4,1 kg; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Lata, pesando 4 kg a 4,1 kg. **Marca:** XAVANTE	6,25
02	172,8	Kg	**Molho a base de Catchup.** Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no máximo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Galão de 2 kg a 4 kg. **Marca:** LANCHERO	6,95
03	201,6	Kg	**Mostarda**; composto de vinagre, óleo, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Galão de 2 kg a 4 kg. **Marca:** LANCHERO	7,15
04	54	Kg	**Maionese**; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em balde plástico ou bag; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Balde ou Bag de 2 kg a 4 kg. **Marca:** QUERO	12,00

Lote nº 08 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	90	Litro	**Molho inglês**; produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem 900 ml a 5 l. **Marca:** LANCHERO	10,00
02	90	Litro	**Molho de Shoyu**; obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substâncias alimentícias; na forma líquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 900 ml a 5 l. **Marca:** LANCHERO	9,90
03	30	Litro	**Molho de pimenta;** composto de água, polpa de pimenta vermelha, vinagre, sal, especiarias genuínas e puras; de consistência líquida; ausência de coliformes fecais, salmonelas e seus ingredientes de primeira qualidade; frasco de plástico; estar de acordo com a NTA resolução RDC 276 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações vigentes; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 900 ml a 5 l. **Marca:** LANCHERO	11,00

Lote nº 09 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	54	Kg	**Sagu**; grupo tapioca; classe pérola, tipo 1, embalagem plástica com peso líquido de 500 g a 1 kg. **Marca:** NORI	9,00
02	15	Kg	**Canjica de milho**; grupo misturada, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos; admitindo umidade máxima de 13% por peso; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega; embalagem de 500 g a 5 kg. **Marca:** NORI	7,25

Lote nº 11 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	15	Kg	**Uva passa preta, sem sementes:** isenta de fermentações e manchas; apresentando umidade máxima de 25%; embalagem primária saco plástico atóxico e hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; embalagem de 200 g a 01 kg. **Marca:** NORI	32,25

Lote nº 13 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	594	Unid.	**Vinagre de álcool colorido**, acidez volátil em ácido acético (g/100 ml) no mínimo 4,0, odor acético, característico de vinagre, aspecto líquido, límpido, cor castanho claro, isento de partículas estranhas a sua natureza, composição fermentada acético de álcool, conservante, corante caramelo e água potável, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 36 de 14/10/1999, MAPA, resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 750 ml. **Marca:** PALHINHA	3,50

Lote nº 14 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	495	Litro	**Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem**, acidez máxima 0,5%, puro; isento de ranço e substâncias estranhas; em lata ou vidro; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Latas ou vidro de 500 ml a 1.000 ml. **Marca:** SEVILHA	30,00

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)

Lote nº 15 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	126	Kg	**Farinha de mandioca**; torrada; tipo único, da mandioca torrada; na cor característica; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 5,0 kg. **Marca:** GABI	6,50
02	15	Kg	**Farinha de rosca**; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 5,0 kg. **Marca:** TCHETO	8,20

03	15	Kg	**Trigo; para quibe, integral**, quebrado e torrado; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 5,0 kg. **Marca:** OFÉLIA	6,80
04	1,5	Kg	**Fermento químico em pó**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e matérias estranhas. Deverá se apresentar com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pote plástico com tampa rosca lacre ou lacre interno pós tampa, pesando entre 200 g e 250 g, com informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. **Marca:** ROYAL	30,50

Lote nº 16 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.165	Kg	**Açúcar; refinado**; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; embalagem de 01 kg. **Marca:** SANTA ISABEL	3,80

Lote nº 17 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	10	Kg	**Feijão; branco**; grupo 1 (comum), classe branco, tipo 1; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA; embalagem de 01 kg a 02 kg. **Marca:** NORI	13,85

Lote nº 18 – Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	40	Kg	**Azeitona em conserva; fatiada; verde;** imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22 de setembro de 2005; baldes de 2,0 kg a 3,0 kg. **Marca:** COLOSSO	23,20
02	30	Kg	**Azeitona em conserva; fatiada; preta;** imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272 de 22 de setembro de 2005; baldes de 2,0 kg a 3,0 kg. **Marca:** COLOSSO	23,00

Lote nº 19 – Itens nº 01 ao 05:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	18	Kg	**Creme de leite;** apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalado em caixa cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146, de 07/03/96 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem Tetra Pak de 200 g a 1,0 kg. **Marca:** PIRACANJUBA	15,45
02	18,96	Kg	**Leite condensado**; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; acondicionado em caixa cartonada; resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem Tetra Pak ou Bag de 395 g a 5,0 kg. **Marca:** PIRACANJUBA	20,00
03	10	Litro	**Leite de coco**; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; em frascos de vidro ou plástico; embalagem de 200 ml a 1 l. **Marca:** MENINA	15,10
04	12	Kg	**Goiabada em barra**, tradicional, em embalagem Tetra Pak; integra sem marcas de umidade e bolor, ou lata íntegra, sem amassado, estufado e ferrugem ou plástico não atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 500 g a 1 kg. **Marca:** XAVANTE	8,45
05	05	Kg	**Coco branco; ralado** fino, desidratado, sem açúcar; amêndoas de coco puro; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem plástica apropriada; suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 500 g a 1 kg. **Marca:** NORI	38,00

Lote nº 20 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	130	Kg	**Massa alimentícia; seca para macarronada; formato espaguete;** cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; nº 8; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. RDC 12/01 ANVISA/MS), (res.363/05 ANVISA); produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 500 g a 1 kg. **Marca:** PAULISTA	6,10
02	75	Kg	**Massa alimentícia; seca para macarronada; formato tortilhone**; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. RDC 12/01 ANVISA/MS), (res.363/05 ANVISA); produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 1 kg. **Marca:** PAULISTA	6,50
03	45	Kg	**Massa alimentícia; seca pré-cozida; formato lasanha;** cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec. 3.029, 16/04/99) e (Port. 593, 25/08/00), ANVISA; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 500 g a 1 kg. **Marca:** PAULISTA	13,89

Lote nº 21 – Itens nº 01 ao 04:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	147,6	Kg	**Extrato de tomate**; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata com envasamento a vácuo pesando entre 4 kg a 4,1 kg; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Lata, pesando 4 kg a 4,1 kg. **Marca:** XAVANTE	6,25
02	57,6	Kg	**Molho a base de Catchup.** Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no máximo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Galão de 2 kg a 4 kg. **Marca:** LANCHERO	6,95
03	67,2	Kg	**Mostarda**; composto de vinagre, óleo, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Galão de 2 kg a 4 kg. **Marca:** LANCHERO	7,15
04	18	Kg	**Maionese**; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em balde plástico ou bag; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Balde ou Bag de 2 kg a 4 kg. **Marca:** QUERO	12,00

Lote nº 22 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	30	Litro	**Molho inglês**; produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem 900 ml a 5 l. **Marca:** LANCHERO	10,00
02	30	Litro	**Molho de Shoyu**; obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substâncias alimentícias; na forma líquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico; e com tampa inviolável e fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagens de 900 ml a 5 l. **Marca:** LANCHERO	9,90
03	10	Litro	**Molho de pimenta;** composto de água, polpa de pimenta vermelha, vinagre, sal e especiarias genuínas e puras; de consistência líquida; ausência de coliformes fecais, salmonelas e seus ingredientes de primeira qualidade; frasco de plástico; estar de acordo com a NTA resolução RDC 276 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações vigentes; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 900 ml a 5 l. **Marca:** LANCHERO	11,00

Lote nº 23 – Itens nº 01 e 02 – Deserto – Em consonância com o subitem 6.9.3 do Edital, o Lote 23 – Cota Reservada foi adjudicado ao vencedor da Cota Principal.

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	18	Kg	**Sagu**; grupo tapioca; classe pérola, tipo 1, embalagem plástica com peso líquido de 500 g a 1 kg. **Marca:** NORI	9,00
02	05	Kg	**Canjica de milho**; grupo misturada, subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos; admitindo umidade máxima de 13% por peso; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega; embalagem de 500 g a 5 kg. **Marca:** NORI	7,25

Lote nº 25 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	05	Kg	**Uva passa preta, sem sementes:** isenta de fermentações e manchas; apresentando umidade máxima de 25%; embalagem primária saco plástico atóxico e hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; embalagem de 200 g a 01 kg. **Marca:** NORI	32,25

Lote nº 27 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	198	Unid.	**Vinagre de álcool colorido**, acidez volátil em ácido acético (g/100 ml) no mínimo 4,0, odor acético, característico de vinagre, aspecto líquido, límpido, cor castanho claro, isento de partículas estranhas a sua natureza, composição fermentada acético de álcool, conservante, corante caramelo e água potável; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 36 de 14/10/1999, MAPA, resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem de 750 ml. **Marca:** PALHINHA	3,50

Lote nº 28 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	165	Litro	**Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem**, acidez máxima 0,5%, puro; isento de ranço e substâncias estranhas; em lata ou vidro; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. Latas ou vidro de 500 ml a 1.000 ml. **Marca:** SEVILHA	30,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/12/2021

SERVIÇO DE RECEITA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
6445/2020	Jose Flavio de Toledo Uso	Análise de Vazamento e Restituição
1411/2022	Paula Barretta Laranja	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
5201/2019	Bruna Aikawa Doca	Vistoria Técnica

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
3875/2022	Instituto Elas	Análise de Vazamento

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
6710/2021	Solange Rosmary Betti	Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
9565/2021	Washington Luan Rosa Simoes	Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema;
655/2022	Jose Roberto Gomes de Aragao	Conforme Resolução 13/2017 e Resolução 05/2020, se faz necessária a apresentação dos seguintes documentos: I - RG e CPF, ou de outro documento de identidade com foto onde conste a numeração daqueles, como por exemplo, a carteira nacional de habilitação, dentre outros; II - Em se tratando de pessoa jurídica, cópia do CNPJ e do contrato social, comprovando os poderes do representante legal, devendo este apresentar os documentos listados acima; III - Cópia do documento de propriedade ou posse do imóvel, sendo assim admitido: a) Matrícula ou transcrição, emitida pelo cartório de registro de imóveis; ou b) Escritura pública de venda e compra, doação, inventário, partilha, permuta, contrato de venda e compra mediado por instituição financeira (com força de escritura), dentre outros; ou c) Contrato particular de venda e compra, cessão de direitos, permuta, dentre outros; ou d) Formal de partilha, auto de arrematação, dentre outros documentos emitidos pelo Poder Judiciário; ou e) Contrato de locação vigente, autorização/permissão/concessão de uso, dentre outros. IV - Não sendo apresentado nenhum dos documentos acima listados, o requerente deverá firmar declaração de posse/responsabilidade (formulário anexo II) da Resolução 05/2020 e apresentar cópia de conta de prestação de serviço junto ao imóvel em seu nome, como por exemplo, energia, telefone fixa, TV por assinatura, gás, dentre outros. V - No caso do requerente estar representado por procurador, deverá este apresentar o instrumento de procuração, bem como os seus documentos pessoais. Vale ressaltar que os documentos devem estar com firma reconhecida. Caso não, será necessário a apresentação do documento pessoal dos envolvidos nesses documentos para verificação da assinatura.
2694/2022	Shirley Miguel Milani	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
2706/2022	Gerson Mori	Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema.
2926/2022	Antonio Porto Ferreira Junior	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
3875/2022	Instituto Elas	Comprovante de pagamento, nota fiscal, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento das referências 01/2022 e 02/2022, com vencimentos em 11/02/2022 e 11/03/2022 respectivamente. (caso comprovante esteja em nome de terceiro, anexar junto cópia do documento pessoal e autorização da restituição).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Everson Demarchi
Presidente

CONVOCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os autorizatários do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 01/07/2022 à 29/07/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para efetuarem a vistoria dos seus respectivos veiculos escolares para o exercício da atividade no 2º semestre de 2022, munidos dos seguintes documentos:

01 – Cópia do CRLV do veículo;
02 – Cópia de Certidão de prontuário da CNH (com validade máxima de 30 dias);
03 – Cópia de vistoria Semestral do Detran em validade (não será aceito protocolo);

A vistoria deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.
O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.
Não haverá cobrança de qualquer taxa para realização da vistoria.
A inércia total do titular no período acarretará em multa e demais penalidades previstas em lei.

Bauru, junho de 2022.

Guilherme Coutinho Fuzel
Gerente de Transportes Especias.
Emdurb.

NOTIFICAÇÃO

Srs. Pedro Aparecido Alves, Rosalvo P. da Silva, Valdemir P. da Silva, Leandro Ricardo Dias, Luiz Carlos Coral, Danilo Henrique da Silva, ,Edson de Jesus de Leme, Genesis Stanle S. da Silva e Renato Adilson Martins, em virtude de V. Sªs. não terem providenciado o resguardo da vaga e nem o recadastramento para o exercício da atividade de Transporte Especial de Mototaxi no ano corrente, no período transcorrido entre os dias 02/05/2022 á 31/05/2022, amplamente divulgados na imprensa local e publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, **NOTIFICAMOS** V. Sª. a comparecer na EMDURB, no horário de expediente , e regularizar a sua situação em um prazo de **48** horas.
O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO** implica em penalizações **conforme determina o Decreto Municipal 12.704/2015.**
Atenciosamente,
Bauru, 21/06/2022.
Gerência de Transportes Especias.
Emdurb

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, **NOTIFICA O COMPRADOR DO VEÍCULO**:
- **Veículo** marca **IVECO FIAT/DAILY4912,** modelo **VAN**, de cor **BRANCA**, placas **DAL 0892,** que encontra-se estacionado na rua Marcondes Salgado, quarteirão 19, Vl Antártica, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Decreto 12.258/2013.
- EMDURB, **NOTIFICA** o Sr. proprietário:
- Veículo marca **MB**, modelo **M BENZ O 364 11 R**, de cor **BRANCA**, placas **BYF 8985**, que encontra-se estacionado na rua Av. Orlando Ranieri, quarteirão 7, Jd. Maramba, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Decreto 12.258/2013. Bauru, 23 de Junho de 2022.Presidente da EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 001/2020 (COLETOR DE LIXO TEMPORÁRIO)

RAMON NASCIMENTO OLIVEIRA	RG 54XXXXXX2

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 23 de junho de 2022.
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 002/2021 (VIGILANTE PATRIMONIAL)

ALESSA REMAILA ZULIAN DE LIMA AUGUSTO	RG 47XXXXXX6

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 23 de junho de 2022.
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL
Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063
Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMAÇÕES que poderão ser realizadas
referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: **CRISTO REI** e **REDENTOR**

COLUMBÁRIO	NOME	CHAPA	DATA	CEMITÉRIO
30	EDUARDO MORAES	8205	04/03/16	CRISTO REI
22	ERALDO DOS SANTOS GOES	8180	05/03/16	CRISTO REI
JAZIGO E	ANTONIO ALEXANDRE CUSTODIO	36588	22/08/17	REDENTOR
JAZIGO E	EVERALDO HENRIQUE PORTO BICKMAN	36589	23/08/17	REDENTOR
JAZIGO E	MARIA DE JESUS BALTAZAR	36593	24/08/17	REDENTOR
JAZIGO E	BENEDITO AUDEVINO COSTA FERRAL	36594	25/08/17	REDENTOR
JAZIGO E	AURORA SILVA DE OLIVEIRA	36706	21/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	KETHLEN TATIANA DA SILVA CARDOSO	36708	22/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	CICERO DA SILVA	36711	23/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	MARIA ELIZABETH VAZ CABRINI	36712	24/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	MANOEL CARLOS SILVA	36716	25/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	EMILIA SENIZE	36718	25/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	BONIFACIO JOSE DA SILVA	36719	25/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	ROGERIO APARECIDO MARQUES	36721	27/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	DORIVAL CANAVER	36723	28/10/17	REDENTOR
JAZIGO E	BENEDITA APARECIDA GUIMARAES RIBEIRO	36749	18/11/17	REDENTOR
JAZIGO E	LUCAS VINICIUS AFONSO PEREIRA	36751	19/11/17	REDENTOR
JAZIGO E	VALDOMIRO FRANCISCO DE LIMA	36753	21/11/17	REDENTOR
JAZIGO E	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	36756	21/11/17	REDENTOR
JAZIGO E	HERBERT FERNANDO DA SILVA CRUZ	36762	23/11/17	REDENTOR
JAZIGO E	VICTOR VICENTE TURATO RODRIGUES	36759	23/11/17	REDENTOR
JAZIGO E	AMAURI ANTONIO DE ARAUJO	36768	25/11/17	REDENTOR
JAZIGO E	ROLIM CORREIA DOS SANTOS	36779	05/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	DIAIRA FRANCISCO	36780	05/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	VAGNER PINHEIRO	36796	11/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	TARCIZO MANOEL DA SILVA	36803	12/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	LUCIA HELENA DE SOUZA PEREIRA	36805	13/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	MARIA DE JESUS DA SILVA FERNADES	36810	15/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	MARGARIDA RIBEIRO	36815	16/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	LUCI LOPES DE VASCONCELO	36818	17/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	VITOR ALVES	36830	19/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	LAURINDA MARIA DO CARMO	36832	19/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	VALQUIRIA ROSA COSTA	36842	25/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	JOSEFA MARIA VIEIRA	36843	25/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	ROSALINA ARRUDA DA SILVA	36846	27/12/17	REDENTOR
JAZIGO E	SILVIO DE SOUZA E SILVA	36848	27/12/17	REDENTOR
13	AGUINALDO CARVALHO PASSOS	9627	18/05/19	CRISTO REI
13	DJANIRA MARTINS GONÇALVES	9626	18/05/19	CRISTO REI
13	NADIR ANDRE BORGES	9630	19/05/19	CRISTO REI
14	ELIANE PEREIRA DA SILVA	9632	19/05/19	CRISTO REI
14	ROBERTO MOREIRA REIS	9631	19/05/19	CRISTO REI
14	ROSA MARIA DE CASTRO	9634	21/05/19	CRISTO REI
15	MARA LUCIANE DE ARAUJO	9635	21/05/19	CRISTO REI
16	MARIA VILMA LAZARINO POSSIANO	9641	22/05/19	CRISTO REI
15	BENEDITO AUGUSTO DA SILVA	9640	22/05/19	CRISTO REI
15	ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	9639	22/05/19	CRISTO REI
16	JOAO MENDES DA SILVA FILHO	9647	24/05/19	CRISTO REI
16	MARCOS ANTONIO LOURENÇO MADEIRA	9644	24/05/19	CRISTO REI
17	SEBASTIÃO JOSE	9650	26/05/19	CRISTO REI
17	ADRIANE DE OLIVEIRA SILVÉRIO	9651	27/05/19	CRISTO REI
17	OCTAVIO GOMES	9652	28/05/19	CRISTO REI
18	EUGENIO JOEL EMILIO	9654	28/05/19	CRISTO REI
18	VALERIA SANCHES LEME	9658	29/05/19	CRISTO REI
18	BENEDITO ORTIZ DE CAMARGO	9655	29/05/19	CRISTO REI
19	WILSON DE MORAES	9659	30/05/19	CRISTO REI
19	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	9662	02/06/19	CRISTO REI
19	RAUL MAXIMINO DE SOUZA	9661	02/06/19	CRISTO REI
20	IVONE MARTINS DOS SANTOS	9663	02/06/19	CRISTO REI
20	CECILIA DA CONCEIÇÃO CANDIDO	9664	03/06/19	CRISTO REI

20	PAULO RENATO DA SILVA	9666	05/06/19	CRISTO REI
21	ROMEU PEROSIM	9670	05/06/19	CRISTO REI
21	MARIA APARECIDA BARBOSA SAES LOPES	9667	05/06/19	CRISTO REI
22	DANIELE PEREIRA MASCETRA	9671	05/06/19	CRISTO REI
21	JOSE ANTONIO MACHADO	9674	07/06/19	CRISTO REI
22	WAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	9675	07/06/19	CRISTO REI
22	LEONARDO RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	9678	09/06/19	CRISTO REI
23	GILVAN DE LIMA	9680	10/06/19	CRISTO REI
23	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	9679	10/06/19	CRISTO REI
23	EDSON DE OLIVEIRA SILVA	9681	11/06/19	CRISTO REI
24	VICENTE APARECIDO FERNANDES ORTIZ	9682	13/06/19	CRISTO REI
24	JOSE SANTANA NUNES DE OLIVEIRA	9684	14/06/19	CRISTO REI
25	CASSIA APARECIDA CAMPOS PINHEIRO	9686	15/06/19	CRISTO REI
24	OCTAVIO FRANCO DE GODOY NETO	9688	16/06/19	CRISTO REI
25	MAGALI DE OLIVEIRA THEODORO	9694	19/06/19	CRISTO REI
25	EMERSON PAIVA	9693	19/06/19	CRISTO REI
26	TEREZA DE LIMA	9695	20/06/19	CRISTO REI
26	MARIA JOSE DE PAIVA GOMES	9696	21/06/19	CRISTO REI
27	MARIA INEZ FERRAZ A. PEREIRA	9697	23/06/19	CRISTO REI

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Bauru, 23 de Junho de 2022.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065581
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 2.900L Óleo Diesel
Valor Total: R$ 18.937,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do recebimento
Assinatura: 25/05/2022
Bauru, 23 de junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065582
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 300L Óleo diesel
Valor Total: R$ 1.959,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do recebimento
Assinatura: 25/05/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065583
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 6.700L Diesel
Valor Total: R$ 44.488,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do recebimento
Assinatura: 25/05/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065614
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 2.500L Óleo diesel
Valor Total: R$ 16.225,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do recebimento
Assinatura: 01/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065615
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 6.700L Diesel
Valor Total: R$ 44.421,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do recebimento
Assinatura: 01/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065616
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto:300L DIESEL
Valor Total: R$ 1.989,00
Condições de Pagamento: 10° dia útil do recebimento
Assinatura: 01/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065637
PROCESSO N° 9004/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 001/22
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA TERRA BRANCA BAURU LTDA
Objeto: 28UN Translado em veiculo especializado
Valor Total: R$ 5.880,00
Condições de Pagamento:10º Dia útil do mês
Assinatura: 07/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065638
PROCESSO N° 3148/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 021/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: RAFER INDUSTRIA COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
Objeto: 70 UN Urna assistencial tamanho 1,90m
Valor Total: R$21.577,50
Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento
Assinatura: 07/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065639
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTO LTDA
Objeto: 500L GASOLINA
Valor Total: R$ 3.285,00
Condições de Pagamento: 10º DIA ÚTIL DO RECEBIMENTO
Assinatura: 08/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065640
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto:300L GASOLINA
Valor Total: R$ 1.971,00
Condições de Pagamento: 10º DIA ÚTIL DO RECEBIMENTO
Assinatura: 08/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065641
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto:2.900L Óleo diesel
Valor Total: R$ 18.995,00
Condições de Pagamento: 10º útil do recebimento
Assinatura:m 09/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065643
PROCESSO N° 1065/2021 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTO LTDA
Objeto: 6.700L Diesel S-10
Valor Total: R$ 44.756,00
Condições de Pagamento: 10º DIA útil do recebimento
Assinatura: 09/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065644
PROCESSO N° 1065/2021 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 300L Oleo diesel
Valor Total: R$ 1.965,00
Condições de Pagamento:10º dia útil do recebimento
Assinatura: 09/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065645
PROCESSO N° 1065/21 – PREGÃO ELET. R.P. Nº 004/21
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 300L DIESEL S-10
Valor Total: R$ 2.004,00
Condições de Pagamento: 10º DIA ÚTIL D RECEBIMENTO
Assinatura: 09/06/2022
Bauru,23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 065667
PROCESSO N° 0665/21 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: EMDURB
Compromissaria: FUNDAÇÃO " PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"- FUNAP
Objeto: 9 M.O mão de obra carceraria
Valor Total: R$ 8.510,72
Condições de Pagamento: 3º dia útil do mês subsequente aos serviços
Assinatura: 10/06/2022
Bauru, 23 de Junho de 2022
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Sérgio Ricardo Côrrea Alberto
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
-sergioalberto@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº 2463/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2021
Contratante: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev
Contratado: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.
Objeto: Reajuste do Contrato nº 003/2021, previsto na Cláusula Sexta – Dos Prazos e Garantias, item 3.
Reajuste: 11,73% referente ao índice IPCA-IBGE acumulado
Valor: R$ 2.681,52 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R$ 32.178,24 (trinta e dois mil, cento e setenta e oito e vinte e quatro centavos)
Fundamentação legal e contratual: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 3 do Contrato supracitado
Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no contrato que não foram objeto do presente ou outro Apostilamento.
Assinatura: 20/06/2022

Bauru, 23 de junho de 2022
SERGIO RICARDO CORREA ALBERTO
Presidente - Funprev

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 232/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022, o(a) Sr(a). Maria Cristina Pereira, portador(a) do RG nº 18.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 067.XXX.XXX-16 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Orestes Peres, portador(a) do RG nº 32.XXX.XXX-X CPF/MF nº 030.XXX.XXX-50 PIS/PASEP nº 12002565254, no cargo de Ajudante Geral, matrícula funcional nº 10902, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1390/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 233/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022, o(a) Sr(a). Otávio Miguel Dias Silva, portador(a) do RG nº 56.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº 424.XXX.XXX-38 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Edson Rodrigo Dias Silva, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 305.XXX.XXX-78 PIS/PASEP nº 12695941163, no cargo de Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula funcional nº 102.609, servidor(a) ativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1433/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 234/2022
APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 22 de junho de 2022 o(a) Sr(a). Enedir de Souza, portador(a) do RG nº 18.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº 100.XXX.XXX-98, PIS/PASEP nº 10849308140, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Auxiliar de Topógrafo, matrícula funcional nº 100.189, padrão D-C22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 708/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 21 de junho de 2022.

ERRATA

No Diário Oficial do dia 21/06/2022

Onde se Lê:
PORTARIA Nº 231/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2022, o(a) Sr(a). Edson de Oliveira Messias, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 015.XXX.XXX-06 em decorrência do óbito do(a) **Sr(a). Ines de Oliveira Messias**, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 919.XXX.XXX-00 PIS/PASEP nº 10438094279, no cargo de Servente de Escola, matrícula funcional nº 5805, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1221/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 15 de junho de 2022.

Leia – se:
PORTARIA Nº 231/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2022, o(a) Sr(a). Edson de Oliveira Messias, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 015.XXX.XXX-06 em decorrência do óbito do(a) **Sr(a). Ines de Oliveira Silvério**, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 919.XXX.XXX-00 PIS/PASEP nº 10438094279, no cargo de Servente de Escola, matrícula funcional nº 5805, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1221/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 15 de junho de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA LG Nº 04/2022

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o Decreto-Lei nº 201, 27 de fevereiro de 1967, inciso II do artigo 5º, tendo em vista requerimento formulado pelo Senhor Elias Brandão, foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho do corrente ano e conforme sorteio realizado na referida Sessão, **RESOLVE** designar os Vereadores CHIARA RANIERI BASSETO, representante do UNIÃO BRASIL; GUILHERME BERRIEL CARDOSO, representante do MDB; e JULIO CESAR DE APARECIDO DE SOUSA, representante do PP, para comporem a Comissão Processante para apuração de denúncia visando a cassação de mandato da Senhora Prefeita Municipal, Suéllen Silva Rosim, ficando a Presidência a cargo da Vereadora CHIARA RANIERI BASSETTO e a Relatoria a cargo do Vereador GUILHERME BERRIEL CARDOSO. Designa, ainda, a servidora Giovana Franzolin Lopes para secretariar os trabalhos e na sua ausência o servidor José Augusto Alves de Camargo Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bauru, 20 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 183/2022.
Vinculado ao Decreto nº 16.138 de 10/06/2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, r e s o l v e:

Artigo 1º Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Ficha	Descrição	Valor – R$
01.031.0030.2131.0000			Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.3.90.30	07	Material de Consumo	80.000,00
	3.3.90.40	12	Serviços de Tecnologia da Informação	230.000,00
			T O T A L	**310.000,00**

Artigo 2º Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso (anulação):

Func. Programática	Elemento	Ficha	Descrição	Valor – R$
01.031.0030.2131.0000			Administração Geral da Câmara Municipal	
	3.1.90.96	03	Ressarcimento de Despesas de P. Requis.	48.000,00
	3.1.90.36	11	Outros Serv. De Terceiros – P.J.	134.000,00
	3.3.90.46	13	Auxílio Alimentação	128.000,00
			T O T A L	**310.000,00**

Artigo 3º Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 10 de Junho de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Atos da Diretoria

PORTARIA DA 06/2022 – Autoriza o uso de videoconferência ou formato híbrido (presencial e videoconferência) nas licitações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Bauru.
Registrada na Diretoria Administrativa

EMENTÁRIO DOS PROJETOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022

Proc. nº	Assunto
102/2022	Projeto de Lei nº 41/22, concede um abono salarial complementar, em atendimento a portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2.022, do Ministério da Educação.
103/2022	Projeto de Lei nº 44/22, que cria o Programa Mais Creche e autoriza o Município de Bauru a contratar com Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando proporcionar, em caráter emergencial, a ampliação da oferta de vagas e o acesso e atendimento à educação de crianças que não obtenham vagas em creches da Rede Pública Municipal de Ensino, nas condições que especifica.
101/2022	Projeto de Lei nº 38/22, que reajusta o valor do vale-compra dos servidores públicos municipais da Administração Direta.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO CARLOS DOMINGUES
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas Délio Hermes de Oliveira Coragem, em continuação com a Benito José Allegro até o início da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Residencial Beija-Flor/Vila Nova Santa Luzia.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Antônio Alcazar, Núcleo Habitacional Mary Dota/Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a urbanização da Praça Julio Pimentel Algodoal Filho localizada na confluência entre as Ruas Carmo Martino, Luiz Salgado, Nair Macacari Plet e Travessa Madre Terezita Buzato, Conjunto Habitacional Primavera.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de bancos na praça localizada defronte ao 'poste 21', entre as Alamedas das Andorinhas e Colibri, Vale do Igapó.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a tomada de providências para a fila de espera no atendimento do Clínico Geral na Unidade Básica de Saúde do Núcleo Residencial Beija-Flor.

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização para a limpeza e a retirada de entulho do terreno localizado na esquina entre as Ruas Joaquim de Michelli e José Donato Ribeiro, Parque Fortaleza.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza de todas as vielas de pedestres localizadas no bairro Jardim Nova Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do Processo nº 3934/2022 (EMDURB).
Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do Processo nº 4163/2022 (EMDURB).
Moção de Aplauso ao programa Cidade 360º por completar um ano de existência e excelência em comunicação.

CHIARA RANIERI BASSETTO
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de veículo abandonado localizado defronte ao imóvel 03-89 da Rua José Pires de Camargo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno particular localizado defronte ao imóvel 12-20 da Rua Monsenhor Claro, Vila Mesquita.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a análise e o reparo do poste de energia localizado defronte ao imóvel 06-45 da Rua Gomes Berriel Filho, Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 06-45 da Rua Gomes Berriel Filho, Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as Ruas Monsenhor Claro e Manoel Bento da Cruz, Centro.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reinstalação do poste de iluminação existente defronte ao imóvel 02-62 da Rua Doutor Calil Rahal, Jardim América.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do afundamento de solo existente na altura da Praça Nove de Julho na Rua Castro Alves, Vila Souto.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o nivelamento do asfalto na quadra 02 da Avenida Rodrigues Alves, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do poço de visita localizado na quadra 02 da Rua Cussy Júnior, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Antônio Pedroso Bueno, Vila Martha.

EDSON MIGUEL DE JESUS
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 da Alameda das Azaleias, Parque Vista Alegre; 13 e 18 das Ruas José Miguel; 06 e 12 da Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga e 09 e 10 da Seiju Ishikawa, Jardim Ouro Verde.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o reparo e a instalação de grades de proteção nas bocas de lobo existentes defronte aos imóveis 03-119 da Rua Deoclécio Resende Soares, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms; 02-05 das Alamedas Granada, 03-06 da Macedônia e 01-09 da Topázio, Parque Santa Edwiges.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o reparo e manutenção da canaleta localizada na quadra 06 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 das Ruas Nio Miyashiro, Jardim Alvorada e 16 da Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade para a implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua Alto Purus e a quadra 09 da Rua Padre Anchieta, Vila Camargo.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada do acúmulo de terra e pedras que descem durante a chuva na quadra 02 da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 a 06 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso e 11 da Rua Francisco Van Der Maas, Vila Engler.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda das árvores e a realização de operação cata-galhos na Praça Olímpio Afonso Pereira, localizada entre as Ruas Giocondo Turini, Cristóvão Sanches e Arlindo Fidélis, Jardim Ferraz.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de lixeiras na Praça Olímpio Afonso Pereira, localizada entre as Ruas Giocondo Turini, Cristóvão Sanches e Arlindo Fidélis, Jardim Ferraz.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do playground localizado na Praça Olímpio Afonso Pereira, localizada entre as Ruas Giocondo Turini, Cristóvão Sanches e Arlindo Fidélis, Jardim Ferraz.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 a 06 das Ruas Vivaldo Guimarães, Jardim Estoril; 03 e 04 da Doutor Antônio Prudente, Jardim Estoril II e 12 a 21 da Alfredo Ruiz, Vila Mesquita/Jardim Estoril II.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para a limpeza e retirada de entulhos do terreno localizado na esquina entre as Ruas Lázaro de Castro Reis e Durval Moraes Sampaio, Jardim Colonial.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias na iluminação da Praça Antônio Anacleto Chaves localizada na confluência entre as Avenidas e Ruas Duque de Caxias, Orlando Ranieri, Pedro Bertolini, Sady Amorim, Luiz Bassoto, Joaquim Lopes Abelha e Manoel Domingos de Oliveira, Jardim Marambá, bem como da Praça Manoel dos Reis Machado (Praça Mestre Bimba), localizada na confluência entre as Ruas Elias Murback, Dionísio de Aguiar, Sebastião Pregnolato e Christiano Pagani, Jardim Auri Verde.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução das bocas de lobo existentes na quadra 36 da Rua Rio Branco, Jardim Paulista.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para melhorias no trânsito das quadras 01 e 02 da Rua José Moralles, Vila Santista.

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações referentes aos contratos de habitação da Caixa Econômica Federal com o município de Bauru.

LUIZ EDUARDO PENTEADO BORGO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações sobre um café oferecido no gabinete da Prefeita Municipal, na manhã do último 13 de junho (segunda-feira), dia em que seria votado o pedido de Comissão Processante (CP) e, posteriormente, relatório final da Comissão Especial de Inquérito (CEI).

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Travessa Gil Pinheiro Brisolla, Vila Popular.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão das Ruas Quatro e Sete, Jardim Niceia.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal para que sejam feitos os projetos para as obras de implantação do Parque Linear Água do Sobrado, ligando as Ruas Ambleto Bertolucci e Maria Honória D'Ávila Engler, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira, ao longo das margens do Rio Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização das Praças Leão Bichusky localizada no cruzamento entre as Ruas Victório Perin, Serafim Francisco Meirelles, Antônio Martins e Travessa Renan Marcus Godoy Macagnan, Jardim Eldorado e Jocelino Marques Pinto, entre as Ruas Cabo Pedro Barbosa, Cabo Antônio Venâncio de Araújo e Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Jardim Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para que o tempo do semáforo existente no cruzamento entre as Ruas Santos Moreno e Bertholdo do Carmo seja maior, Quinta da Bela Olinda.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Antônio Dezembro, Parque Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal localizado na quadra 02 da Rua Flávio Antônio Gonçalves, Pousada da Esperança II.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do bairro Jardim Imperial.
Moção de Aplauso ao casal Sr. Gervásio Vitori e Sra. Arlete Aparecida Andrade Vitori pela força, luta e determinação em manter o próprio comércio há 30 anos no município de Bauru.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 03 das Ruas Roberto Boletti e 01 a 04 da Manoel Theóphilo Ribeiro, Jardim Araruna; 01 a 04 da Neusa Aparecida Fukuda Gusson, 01 a 10 da Henrique Mingardi e defronte ao imóvel 01-79 da Luiz Bonetti, Novo Jardim Pagani.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e poda das árvores existentes nos terrenos localizados na esquina entre as Alamedas dos Gerânios e das Azaleias, Parque Vista Alegre; na quadra 01 da Rua Gomes Berriel Filho, Jardim Araruna e nas quadras 05 e 06 da Alameda dos Jasmins, Parque Alto Sumaré.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a aplicação da multa do IPTU Progressivo no terreno 04-79 localizado na Rua Ernesto Monte, Vila Nova Nise.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 01 das Ruas João Virgínio de Souza, Novo Jardim Pagani; Carlos de Campos, Vila Souto; Conselheiro Antônio Prado, Centro; Alameda das Paineiras e 02 da Roberto Boletti, Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da sinalização de solo e de legenda 'PARE' no cruzamento entre as Alamedas dos Gerânios e das Azaleias, Parque Vista Alegre.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista e nas quadras 01 e 02 das Ruas André dos Santos Rodrigues e José Lourenço de Faria, Vila Martha.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Líbero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas LED, bem como a pintura de faixas de demarcação de solo em toda extensão do Bosque "José Guedes de Azevedo" (Bosque da Comunidade) localizado na quadra 29 da Rua Araújo Leite, Vila Aeroporto Bauru.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a implantação de gradil de alambrado fechado nos viadutos Mauá (Vila Falcão-Centro), Antônio Eufrásio de Toledo (Avenida Duque de Caxias-Vila Falcão), Vinte e Três de Maio (Avenida Nações Unidas-Avenida Duque de Caxias), João Simonetti (Centro-Jardim Bela Vista e Centro-Avenida Nuno de Assis) e Juscelino Kubitschek (Centro-Jardim Bela Vista).
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de semáforos nos seguintes cruzamentos: entre as Alamedas dos Jasmins e Cônego Aníbal Difrância, Parque Alto Sumaré; quadra 03 da Rua Doutor Danilo Campana com a quadra 07 da Rua Coronel de Ávila Rebouças; desta última com as Ruas Severino Dantas de Souza e Mário Bueno Salles, Jardim Flórida; quadra 33 da Avenida Cruzeiro do Sul com a quadra 06 da Rua José Pereira Guedes, Parque Júlio Nóbrega e entre a quadra 21 da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na quadra 02 da Rua José Pires de Camargo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 09 da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Doutor Gonzaga Machado e Galvão de Castro, Vila Engler.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão das quadras 05 e 06 da Rua Doutor Gonzaga Machado, Vila Engler.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Doutor Gonzaga Machado e Jorge Pimentel, Vila Engler.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a abertura das quadras 03 e 04 da Rua Rio Brilhante, com as devidas benfeitorias, Vila Aimorés.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da Praça Samuel Brasil Reis localizada na confluência entre as Ruas Wenceslau Braz, Olmes Berriel e Luiz Beviláqua, Vila Pacífico II.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da Praça Vanildo Fiais da Silva localizada na confluência entre as Ruas Sargento Celso Moraes Pinto, Gustavo Martins de Oliveira e Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do bairro Jardim Solange.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Mário Alves Pereira, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do afundamento de solo existente defronte ao imóvel 01-75 da Rua Jacob Corso, Jardim Hojas.
Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Armando Lambertini, Distrito Industrial Marcus Vinícius Feliz Machado.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão da Rua Floresta e das ruas adjacentes, Parque Vista Alegre.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a duplicação do trecho a partir da quadra 10 da Avenida Maria Ranieri até a Rua Bernardino de Campos, Parque Viaduto.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**